



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

15
103

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 010 ENFERMEIRO				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	283	83,00	APROVADO
2	VALÉRIA PEREIRA LOPES	295	81,00	APROVADO
3	FRANCISCO GOMES DE SANTANA	325	78,00	-
4	MARILENE CAVALCANTE SILVA	341	76,00	-
5	QUITERIA MARQUES DA SILVA	284	75,00	-
6	MÁRCIA MARINHO DA SILVA	353	75,00	-
7	CARMÊM LÚCIA DE ALCÂNTARA SILVA	333	74,00	-
8	ALYNNE MARTINS DUARTE COSTA	367	70,00	-
9	MARCELA DE OLIVEIRA FEITOSA	350	68,00	-
10	RAYANNE LETÍCIA MILHOMEM MARINHO C	280	68,00	-
11	VANDERLAN CARVALHO DE ARAUJO	328	67,00	-
12	REJANE DAS CHAGAS RAMOS	305	67,00	-
13	ANTONIA CARNEIRO MATOS	337	66,00	-
14	FRANCISCA RODRIGUES BAYMA	345	66,00	-
15	ANDREA DANIELLA MARIA RODRIGUES E SO	282	66,00	-
16	ALMAIZ MAIARA LÊDA CAETANO	296	66,00	-
17	ANNE CAROLINE ALVES LEITE TORRES	289	66,00	-
18	SIMONE MIRANDA DE SOUSA	285	64,00	-
19	GRACILIANO DE JESUS GOMES MUNIZ JÚNIO	290	64,00	-
20	LARIANE SANTANA E SILVA	364	64,00	-
21	ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO	319	63,00	-
22	MARIA DO CARMO GOMES FERREIRA	332	62,00	-
23	KLÉSIO DOS SANTOS GOMES	369	62,00	-
24	ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS BARROS	291	62,00	-
25	ELIANE DE SOUSA SILVA	288	61,00	-
26	FRANCISCA ALDERICE FERREIRA SILVA	322	60,00	-
27	WESLANNY DE SOUSA SÁ	352	60,00	-
28	DANYELLE CARNEIRO DE SOUZA	360	60,00	-
29	MARA CRISTINA FEITOSA SILVA	356	59,00	-
30	ANDRÉIA BARRETO DA SILVA	309	59,00	-
31	ANTONIO ANTUNES TEIXEIRA	357	58,00	-
32	ELISANGELA NUNES MOTA DIAS	306	58,00	-
33	FERNÚBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	287	58,00	-
34	MONIK SUELLY PAULA DA SILVA	329	57,00	-
35	RAISA SANTOS COSTA	334	57,00	-
36	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	307	56,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

184

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 010 ENFERMEIRO				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
37	SHEILA CRISTINA TEIXEIRA FONSECA	308	56,00	-
38	VANESSA BENINI DOS REIS ALBARELLI	312	56,00	-
39	JESUANE CAVALCANTE MELO DE MORAIS	302	56,00	-
40	CATILENA SILVA PEREIRA	349	56,00	-
41	KEILANE SILVA CARVALHO	375	56,00	-
42	DEURIVAL DA ROCHA ROLIM JUNIOR	301	55,00	-
43	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	354	54,00	-
44	BÁRBARA NOGUEIRA SOUZA RIBEIRO	359	54,00	-
45	MARIA ONICE LOPES BEZERRA	298	54,00	-
46	THAIS COSTA ANGELO	355	54,00	-
47	LAYANE MOTA DE SOUZA	314	54,00	-
48	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	293	53,00	-
49	TALITA SOUSA BATISTA	339	53,00	-
50	PRISCILA LOPES SILVA	310	53,00	-
51	CLAUDINEIDE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	317	52,00	-
52	PÂMELA ANDRESSA FREITAS FRANCO	286	52,00	-
53	ELIZEUDA DOS SANTOS MORAIS	330	51,00	-
54	JANDERSON PEREIRA ROCHA	348	51,00	-
55	JULIANA PEREIRA DE ABREU	300	51,00	-
56	CHRISTIANE GONÇALVES SANTOS GOMES	344	50,00	-
57	LUZILENE GONÇALVES PEREIRA	292	50,00	-
58	KELLY KAROLINE CABRAL RAMOS	363	50,00	-
59	JEFFESSON DE OLIVEIRA COSTA	321	49,00	-
60	ARIANE NEVES MARINHO	336	49,00	-
61	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVA	362	48,00	-
62	ENA DA COSTA MOTA COELHO	368	48,00	-
63	POLIANA DUARTE DE SOUSA	338	48,00	-
64	JHENNIFER CARLA SOARES DA SILVA	342	48,00	-
65	RICARDO DA CRUZ MENDES	297	47,00	-
66	VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA	324	47,00	-
67	CALTAMIDIA DE VASCONCELOS E SILVA	281	47,00	-
68	ROSIANE CAMPOS DOURADO	320	46,00	-
69	MARIA PIEDADE FREIRE AGUIAR NOGUEIRA	327	46,00	-
70	WEXLANE PEREIRA DIAS BATISTA	313	45,00	-
71	EDILEIS FERREIRA DE SALES OLIVEIRA	316	44,00	-
72	CRISTIANE DO CARMO SOARES	346	43,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Handwritten signature

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 010 ENFERMEIRO				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
73	MARCIA ALINI ALVES FELIZARDO DE LIMA	347	41,00	-
74	THIAGO PEREIRA LIMA	374	41,00	-
75	MILDREGHARD OLIVEIRA SANTOS	331	40,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

16

Handwritten signatures and initials.

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 009 CIRURGIÃO DENTISTA				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	SARAH DA SILVA LEÃO DIAS	272	76,00	APROVADO
2	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANT	269	73,00	-
3	EPITÁCIO DE FREITAS REGO NETO	266	71,00	-
4	JEANE MARQUES DA SILVA	270	70,00	-
5	LILIAN RIBEIRO PEREIRA DE BARROS SILVA	274	68,00	-
6	LUCIMAR NOLETO DE REZENDE	268	64,00	-
7	CYNARA VIANA RIBEIRO	275	58,00	-
8	CAROLLINE MEIRELLES RODRIGUES	277	52,00	-
9	FABRÍCIO VELOSO RIBEIRO	279	52,00	-
10	JAILSON MARQUES DA SILVA	265	49,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

17

5/11/11

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

10/11

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 005 ADMINISTRADOR				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	PAULO JOSE PAULINO DA SILVA	231	76,00	APROVADO
2	EDILENE MARQUES DA SILVA	240	73,00	APROVADO
3	RAQUELMA BRITO DA SILVA	242	72,00	-
4	ANCELMO PEREIRA DA COSTA	236	69,00	-
5	ANTONIO DUARTE SOBRINHO	234	64,00	-
6	VILMA JOVINO DE ALMEIDA	244	62,00	-
7	JORDANIA PAULA FERREIRA DE SOUSA	245	59,00	-
8	FABIO FELIX ARAUJO DE SOUSA	239	50,00	-
9	MARCOS AURÉLIO CAVALCANTE AYRES	232	46,00 -	-
10	ROSA HELENA LIMA DE CASTRO	247	45,00	-
11	MARIA FERNANDA DOS SANTOS ALVES	237	45,00	-
12	KÉLMANNY DE ALENCAR MORAES	235	45,00	-
13	GEORGE WHILKEN ALENCAR DE PINHO	250	44,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

18

188

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 011 ASSISTENTE SOCIAL				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	DEUZINA DE SOUSA DA SILVA	389	81,00	APROVADO
2	DEUSINA MARINHO PEREIRA	402	80,00	APROVADO
3	VALTEIR CONCEICAO DA SILVA	385	72,00	-
4	VANIA MARIA PEREIRA ROCHA	381	69,00	-
5	CHARLYANES ARRUDA COELHO FONSECA	383	67,00	-
6	GISLAYNE MELO DOS REIS	384	66,00	-
7	ENEILDE LIMA DA SILVA	399	65,00	-
8	MAYKON DIÉISSON SOARES ARAÚJO	400	64,00	-
9	MARIA EDINAURA GOMES DE OLIVEIRA	391	58,00	-
10	SARANIZA DA CONCEIÇÃO MORAIS	378	49,00	-
11	CÉLIA CIRQUEIRA DA SILVA	386	48,00	-
12	ADRIANA MOTA DE SOUZA	388	48,00	-
13	LUSENIRA ALVES DE SOUSA	390	48,00	-
14	CIRLENE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	401	47,00	-
15	DIOGA GONCALVES SANTOS DA SILVA	404	47,00	-
16	ELISANE SILVA DE SOUSA	403	45,00	-
17	ELAINY VIEIRA DA SILVA	396	45,00	-
18	SIMONE SOARES DA SILVA	392	44,00	-
19	GEANE PACHECO NOGUEIRA	397	42,00	-
20	LÍGYA DA SILVA PEREIRA	379	42,00	-
21	LUZAMISTE GOMES AGUIAR	387	41,00	-
22	MARIA DO SOCORRO BEZERA FONSECA	395	40,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

19
100

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 019 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	THIAGO GUTTEMBERG DOS SANTOS LUZ	519	89,00	APROVADO
2	CLAUDECY VIEIRA RIBEIRO	550	87,00	APROVADO
3	THAMIRES DOS SANTOS AMADOR	515	86,00	APROVADO
4	MAURIVANIA ALVES COSTA	516	84,00	-
5	D'PAULA MARTINS LOPES	532	83,00	-
6	JOSEANE DOS SANTOS MONTEIRO	552	82,00	-
7	ELIZANGELA NUNES DA SILVA	505	80,00	-
8	ABIAS CARVALHO DA SILVA	530	79,00	-
9	NATÁLIA NAGAME GOMES MENDES	526	78,00	-
10	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	529	77,00	-
11	LAZARO PEREIRA LIMA	551	73,00	-
12	FRANCILENE BRITO DE MELO	566	72,00	-
13	MARIA ARTEMIZIA SOUSA DE OLIVEIRA DA	528	71,00	-
14	JOANIRA ALVES BARROS	538	69,00	-
15	ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	541	69,00	-
16	BRUNA SOUZA DA SILVA	522	67,00	-
17	FÁGNO RODRIGUES DE SÁ	531	65,00	-
18	VALERIA ASSUNÇÃO REIS	521	64,00	-
19	ROSILDA BANDEIRA DE SOUZA TEIXEIRA	569	63,00	-
20	JESSICA XAVIER DE BRITO	514	62,00	-
21	DANIELLE VAZ RABELO	556	62,00	-
22	ALEX TOBIAS PAULA	562	61,00	-
23	ANTONIA FREIRES DOS SANTOS	547	60,00	-
24	SANTANA GUIMARÃES DE FREITAS	545	60,00	-
25	ALDENIZA DELMIRO FREIRE	507	59,00	-
26	DIVINA NUBIA ALVES DA SILVA	546	59,00	-
27	DAYANE SANTOS BARROS	549	59,00	-
28	RAIMUNDA CONCEIÇÃO DOURADO	513	58,00	-
29	YARLE ALVES MIRANDA	535	58,00	-
30	MARIA CLÉIA FERREIRA CARVALHO	508	57,00	-
31	MARCIANO FARIAS DE JESUS	509	57,00	-
32	TAYS FRAZÃO REIS	564	56,00	-
33	ESMERALDINA MARTINS DE SOUSA	525	55,00	-
34	BENTO CARLOS BRITO PEREIRA	511	55,00	-
35	LUIS BEZERRA DA SILVA	536	54,00	-
36	RAIMUNDA RODRIGUES DE BRITO	523	54,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

190
10

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 019 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
37	ELLANY FARIAS ROCHA	510	54,00	-
38	TAYS FERREIRA CARVALHO	533	54,00	-
39	TATIANE RIBEIRO SILVA	504	53,00	-
40	ICARO SOARES ARAÚJO	534	53,00	-
41	ROSICLEIA GOMES DE ALMEIDA	573	53,00	-
42	LAIZA LEAL	506	52,00	-
43	RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA	537	52,00	-
44	ANGELA DEISE MATOS DA SILVA	517	51,00	-
45	MAYKON CHARLES CAVALCANTE AYRES	548	51,00	-
46	MARLUCE LIMA LOPES	558	50,00	-
47	RAYMARA DOS SANTOS NOGUEIRA	524	50,00	-
48	RAFAEL MAGALIAES TELES	570	49,00	-
49	WENE MORAIS DOS ANJOS	527	49,00	-
50	MARCELA SILVA OLIVEIRA	574	47,00	-
51	WALERYA RODRIGUES DE SOUSA	542	47,00	-
52	SAMILLA FURTADO MIRANDA	559	47,00	-
53	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	520	46,00	-
54	ARIANE SOARES DA SILVA	554	46,00	-
55	JOIANA BARBOSA DE ABREU	540	45,00	-
56	IRISLENE NEVES DE ABREU	560	45,00	-
57	LINDINÉS TAVARES DA SILVA	512	43,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

(20)
19/11/11

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 038 MOTORISTA II				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	REMIR BISPO DA SILVA	733	97,00	APROVADO
2	WILSON DOS SANTOS FREIRE	734	96,00	APROVADO
3	CICERO COELHO BONFIM	730	94,00	APROVADO
4	RENILDO PEREIRA DA COSTA	725	93,00	-
5	RONNI DAMACENO SOUZA	723	92,00	-
6	BEILTON PAULO DE MELO	740	90,00	-
7	RONALDO JOSÉ DA SILVA	744	90,00	-
8	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	743	89,00	-
9	DONIZETE LEITE OLIVEIRA	727	85,00	-
10	MARCELO MORAES MENDES	742	74,00	-
11	FABIO PEREIRA RIBEIRO	737	74,00	-
12	ADONILSON CUNHA AMADOR	728	70,00	-
13	WILLIAN VIANA GOMES	729	67,00	-
14	ROBSON DA SILVA MOTA	745	65,00	-
15	NILTON MARINHO PEREIRA	746	57,00	-
16	WESLEY MARTINS DE ASSIS	736	57,00	-
17	LUIS DA SILVA PONTES	741	56,00	-
18	SELCIANO MARTINS DE SOUSA	732	56,00	-
19	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PESSOA	731	54,00	-
20	FRANCISCO DE SOUSA	739	53,00	-
21	LINDOMAR DE SOUSA SILVA	726	42,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

21

Handwritten signatures and marks on the right margin.

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
argo: 045	AGENTE DE VIGILANCIA - VIGIA			
	Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
1	RAIMUNDO SILVA E SILVA	12	96,00	APROVADO
2	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS DA SI	46	95,00	APROVADO
3	LOURIVAL FARIAS DE MIRANDA	8	94,00	APROVADO
4	GILVAN PEREIRA DA COSTA	66	94,00	APROVADO
5	ADIEL ALVES BARROS	47	94,00	-
6	MAXIMO JOSE PEREIRA LIMA	7	93,00	-
7	IRAMAR BARROS SILVA	88	93,00	-
	RAIMUNDO DE ARAUJO BORGES	42	91,00	-
9	JONAS DA CONCEICAO SANTOS	107	91,00	-
10	CELIO DE SOUSA PORTELA	80	91,00	-
11	HÉLIO CUNHA AMADOR	34	90,00	-
12	FRANCISCO JHEMISON PEREIRA	91	90,00	-
13	JAILTON UPIANO DE BRITO	87	89,00	-
14	CARLOS FABIO SILVA SANTOS	103	88,00	-
15	WALKE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	35	87,00	-
16	LINDOMAR BARROS DOS SANTOS	75	86,00	-
17	JOÃO BATISTA RODRIGUES LIMA	72	86,00	-
18	ANTONIO JOSÉ DOS REIS NASCIMENTO	81	85,00	-
19	JEAN LIMA ALVES	50	85,00	-
20	PERIVALDO CORREIA SANTOS	76	85,00	-
	ELSON SOARES DA SILVA	57	84,00	-
22	JHONEY ALMEIDA SANTOS	39	84,00	-
23	ITACI ALVES BARROS	52	83,00	-
24	ELIFABIO ALVES BARROS	53	83,00	-
25	FREDSON REINALDO DE SOUSA FONTES	90	83,00	-
26	ANTONIO FERREIRA SILVA	32	81,00	-
27	JACKSON SANTOS MORAIS	61	81,00	-
28	ROBERTO BILA PEREIRA	67	81,00	-
29	PEDRO CALIXTO DE SOUSA	58	80,00	-
30	DOMINGOS RODRIGUES SILVA	51	80,00	-
31	EDSON NERES FERREIRA DA COSTA SODRÉ	54	80,00	-
32	WELTON SILVA LUCENA	4	79,00	-
33	ANDRE GOMES DOS SANTOS	11	79,00	-
34	RONILSON GOMES MENDES	59	79,00	-
35	FRANCISCA CRUZ DOS SANTOS	41	78,00	-
36	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA	60	78,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 045 AGENTE DE VIGILANCIA - VIGIA				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
37	ANTONIO COSME CLEMENTE DE QUADRO	13	78,00	
38	BENILTON BEZERRA DE BRITO	18	77,00	
39	WILTON FREIRE DOS SANTOS	24	77,00	
40	ELISEU BATISTA DIAS	94	76,00	
41	AILTON SOARES SILVA	99	76,00	
42	MÁRIO PAULO DE MELO	55	76,00	
43	RONNIE VON FERREIRA BEZERRA	19	76,00	
44	RAIMUNDO CARNEIRO PEREIRA	68	75,00	
45	JOSIVALDO DA SILVA QUITERIO	21	75,00	
46	REINALDO SALAZAR SOUSA	69	74,00	
47	PAULO OLIVEIRA COSTA	102	74,00	
48	JOÃO CIDÍSON BARBOSA BEZERRA	40	74,00	
49	ATENOR DA CONCEIÇÃO SADRIN	37	73,00	
50	HÉLIO SANTOS RODRIGUES	79	73,00	
51	JOSE RENILDO ALMEIDA	109	72,00	
52	FRANCISCO SILVA LIMA	96	72,00	
53	BISMARCK CAMPELO GOMES	43	69,00	
54	EDIVAN BARBOSA DE SOUSA	93	68,00	
55	HILTON PEREIRA DE SOUZA	104	68,00	
56	NAZIEL PURESIA LIMA	78	68,00	
57	FRANSUNEI COSTA DO NASCIMENTO	56	68,00	
58	FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA	95	68,00	
59	ADJAIR PEREIRA FREIRES	31	66,00	
60	ANTONIO REINALDO SILVA LUCENA	100	64,00	
61	ANTONIO GALYTON OLIVEIRA SILVA	105	64,00	
62	WELTON LOPES SOARES	33	61,00	
63	FRANCISCO-DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA	62	61,00	
64	JOSE VALMIR VIEIRA DE ARAÚJO	30	59,00	
65	ELINALDO	84	59,00	
66	JOELSON DA SILVA E SILVA	97	58,00	
67	JOSE ROBERIO DA SILVA OLIVEIRA	73	57,00	
68	WILLIAM DE JESUS DA SILVA	17	57,00	
69	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	101	56,00	
70	FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	63	55,00	
71	JELSON BATISTA ALMEIDA DE SOUSA	20	55,00	
72	DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA	10	51,00	

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 045 AGENTE DE VIGILANCIA - VIGIA				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
73	IELTON VIEIRA DA SILVA	44	51,00	
74	RAILTON TEIXEIRA DE SOUSA	28	51,00	
75	DGLAN CARVALHO DE ANCHIETA	106	50,00	
76	MIGUEL DIAS MATOS	15	46,00	
77	JOSÉ DE SOUSA MIRANDA	9	45,00	
78	LEUDIMAR CARNEIRO ROCHA	71	45,00	
79	IRINEU SIMOA BARBOSA	38	41,00	

Handwritten marks and signatures on the right margin, including the number 194.

195

Parentes que se inscreveram e PASSARAM no certame:

- 1 - Rafael Gomes da Silva - Primo - Médico - 1º Lugar - Recém-Formado, passou em 5 provas de residência médica que fez, inclusive na UNB (Brasília).
- 2 - Paulo José Paulino da Silva - Primo - 1º Lugar - Administrador de Empresas.
- 3 - Leidiane Paulino da Silva - Prima - 4º - Professor de Séries Iniciais.
- 4 - Ricardo Gomes da Silva - Primo - 1º Lugar - Contador.

Parentes que se inscreveram e NÃO-PASSARAM no certame:

- 1 - Marilene Cavalcante Silva - Prima - Enfermeiro.
- 2 - Quitéria Marques da Silva - Tia - Enfermeiro.
- 3 - Carmém Lúcia de Alcântara Silva - Prima - Enfermeiro.
- 4 - Jeane Marques da Silva - Irmã - Cirurgião-Dentista.
- 5 - Jailson Marques da Silva - Próprio - Cirurgião-Dentista.
- 6 - Joseane dos Santos Monteiro - Prima - Assistente Administrativo.
- 7 - Ronaldo José da Silva - Primo - Motorista II.
- 8 - Ronni Damasceno Souza - Primo - Motorista II.
- 9 - Elifábio Alves Barros - Primo - Agente de Vigilância - Vigia.
- 10 - Lucilene Paulino da Silva - Prima - Assistente Social.
- 11 - Maria José Marques Silva - Tia - Administrador de Empresas.
- 12 - Cícero Pereira de Alcântara - Primo - Office Boy.
- 13 - Maria do Carmo Gomes Ferreira - Tia - Enfermeiro.
- 14 - Josefa Fernanda Paulino Rocha - Prima - Enfermeiro.
- 15 - Márcio Marinho da Silva - Primo - Técnico Agrícola.

JUNTADA

Aos 12 de 03 de 12 junto aos
presentes atos: A escritura
lão.

que segue(n).

Para constar. Lyyro este termo.

Eu, [Signature]
S. Neto dos Santos
Empresário



JOSE FERNANDES

Recbido em 12.03.12 às 13:29
Comarca de Augustinópolis - TO
Ricardo Lima Amorim
Porteiro dos Auditórios

196

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS.**

Processo nº 2012.0001.4938-6/0

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Requeridos: CONSEP-CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente qualificada nos Autos supra, por seus Advogados constituídos e subscritores (doc. 01, anexo), com endereço profissional no rodapé inferior, vem, com as honras de estilo e o devido respeito à honrada presença de Vossa Excelência, nos termos da Legislação pátria, oferecer

CONTESTAÇÃO

Em face de Ação Civil Pública, com pedido de efeito de tutela antecipada, intentada pela parte *ex adversa* visando suspensão e, no mérito, anulação de Concurso Público, pelos fatos e fundamentos adiante expendidos.

1- DA NARRAÇÃO DOS FATOS

O Agente Ministerial em sua exordial afirma, categoricamente, que este Requerido juntamente com o Município de Sampaio-TO, fez Concurso Público no dia 15/01/2012 e que houve diversos erros, inclusive a repetição de perguntas da Prova de Conhecimentos Regionais em horários diferentes.

Informa que “após a divulgação dos resultados finais do certame, compareceram às dependências do MP candidatos explicitando eventuais falhas na aplicação das provas, e prestaram declarações”, alojadas na peça denunciatória (fls. 20/33).

Ratifica o seu pedido com base nas “declarações prestadas pelos candidatos e da análise da documentação fornecida, destaca-se as seguintes irregularidades: a) as questões de Conhecimentos Regionais aplicadas no período matutino foram idênticas às questões aplicadas no período vespertino; b) os primeiros aprovadas já pertenciam aos quadros do Município como contratados, muitos destes com vínculo de parentesco com o Prefeito Municipal; c) alguns membros da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público inscreveram-se no certame e obtiveram aprovação com ótima classificação.”

Assim, ficou constatado que os membros da Comissão de Concurso Jailson Marques da Silva, Charlene Lima dos Santos Miranda e Valmicélia Maria de Jesus Silva inscreveram-se no concurso, realizaram a prova e obtiveram aprovação para os



197

cargos de Cirurgião Dentista, Analista de Controle Interno e Professor Séries Iniciais, respectivamente, conforme resultado em anexo.

Igualmente, os membros da Comissão de Licitação Paulo José Paulino da Silva e Antonio Ferreira de Oliveira Cavalcante, inscreveram-se no concurso, realizaram a prova e obtiveram aprovação para os cargos de Administrador e Analista de Controle Interno, respectivamente...”

Sãos estes os fatos pelos quais este Ente Municipal oferecerá peça de resistência.

2- DA ANÁLISE DE CADA ITEM DENUNCIADO

As manifestações do Requerido seguirão a ordem das supostas irregularidades citadas, de pronto, pelo Representante do *Parquet*, os quais se iniciam.

A **PRINCÍPIO**, cabe-se dizer que os declarantes foram os candidatos: a) **Enio Pitágoras Nunes Pereira**, concorrendo para a vaga de Agente Comunitário de Saúde, inscrição 448, obteve a 11ª colocação e tinha 4 (quatro) vagas; b) **Adiel Alves Barros**, inscrição 47, concorreu para a vaga de Agente de Vigilância – VIGIA, obteve a 5ª colocação e tinha 4 (quatro) vagas; c) **Jennifer Paula de Melo Costa**, inscrição 683, concorreu para a vaga de Digitador, obteve o 3º lugar e tinha 1 (uma) vaga; d) **Antonio Gomes Ferreira**, inscrição 612, concorreu para a vaga de Instrutor de Informática, obtendo o 2º lugar, tinha 1 (uma) vaga (doc. 02, 03, 04 e 05, anexos).

NENHUM DOS QUATRO DENUNCIANTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL INGRESSOU COM RECURSO ADMINISTRATIVO PEDINDO REVISÃO DE NOTAS.

Os outros declarantes são Membros da Comissão de Concurso, intimados a prestarem esclarecimentos ao Agente Ministerial, o que se fará, logo adiante, as devidas considerações acerca de cada um.

As provas de Conhecimentos Regionais, constante da letra a da Exordial, foram comuns a todos Concursandos, a todos os níveis (Superior, Médio e Fundamental), consoante o que está disposto no item 6 – Das Provas, especificado no Edital de Concurso nº 01/2011, com peso igual a todos, o que não coloca pretendente algum em desvantagem em relação a outro.

A elaboração, aplicação, correção e elaboração de lista com resultados são de responsabilidade deste Requerido. Todavia, todo o trabalho, inclusive na sua fase final, foi feito com toda a lisura e responsabilidade, sem favorecer pessoa alguma interessada no resultado aprovativo.

Por outro lado, a repetição de perguntas deve aproveitar a todos os interessados, uma vez que os candidatos, desde os do Ensino Fundamental até o de Ensino Superior, fizeram Prova de Conhecimentos Regionais, com o mesmo peso.



198

Assim, não se deve falar em prejuízo o Concurando, independentemente, do cargo pelo qual concorreu, ou o período do dia que foi efetivamente aplicada a prova.

Outra irregularidade apontada é a indicada na letra **b, da inicial**, embora sem identificar pessoas, o que torna difícil de fazer a devida contestação. Quanto à letra **c a Autoridade do Parquet** indica suposta fraude em razão de **ótima classificação** (palavras do Requerente) dos Membros da Comissão de Concurso e de Licitação nas provas do aludido Concurso.

ESCLARECIMENTOS.

Em primeiro lugar, cabe dizer que a Comissão Especial para Fiscalização do Concurso foi criada pelo Decreto Municipal nº 036/2011 (doc. 06, anexo), composta pelos membros:

JAILSON MARQUES DA SILVA – Presidente; CHARLENE LIMA DOS SANTOS MIRANDA – Titular; MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE SOUSA – Titular; VALMICÉLIA MARIA DE JESUS SILVA – Suplente; e, MARENILDE MENDONÇA BRITO – Suplente.

Todos os membros da Comissão de Concurso fizeram as suas inscrições para o Concurso Público, nas seguintes ordens e resultados finais para os Cargos que escolheram, segundo Denúncia do Ministério Público:

JAILSON MARQUES DA SILVA, inscreveu-se para Odontologia, tinha 1 (uma) vaga, obteve o 10º lugar, com 49,00 ponto. **NÃO FOI APROVADO** (doc. 07, anexo);

CHARLENE LIMA DOS SANTOS MIRANDA, inscreveu-se para Analista de Controle Interno, tinha 1 (uma) vaga, obteve o 2º lugar, com 48,00 pontos. **NÃO FOI APROVADA** (doc. 08, anexo);

VALMICÉLIA MARIA DE JESUS SILVA, inscreveu-se para o cargo de Professor Séries Iniciais, tinha 10 vagas, obteve a 16ª colocação, com 74,00 pontos. **NÃO FOI APROVADA** (doc. 09, anexo).

Além destes nomes denunciados pelo MP, os demais membros da Comissão de Concurso, mesmo esquecidos na peça denunciatória, fizeram também o Concurso, com os seguintes resultados:

MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE SOUSA, inscreveu-se para Técnico em Meio Ambiente, tinha 1 (uma) vaga, obteve a 10ª colocação, com 52,00 pontos. **NÃO FOI APROVADA** (doc. 10, anexo);

MARENILDE MENDONÇA BRITO, inscreveu-se, mas **NÃO FEZ A PROVA**.

No que se referem aos componentes da Comissão de Concurso, **NENHUM DELES FORAM APROVADOS NAS PROVAS** para os cargos que se propuseram concorrer.



A Comissão Permanente de Licitação, composta por 5 (cinco) membros, foi criada pelo Decreto Municipal nº 003/2011, formada pelos membros: JAILSON MARQUES A SILVA –Presidente; PAULO JOSÉ PAULINO DA SILVA – Titular; ELIZAMARA MIRANDA DA SILVA – Titular; MARENILDE MENDONÇA BRITO – Suplente; e, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE – Suplente (doc. 11, anexo).

Na Comissão de Licitação os senhores JAILSON MARQUES e a senhora MARENILDE MENDONÇA fazem parte da Comissão de Concurso. Portanto, quanto aos dois já foram detalhados, afirmando-se que ambos não lograram êxito no Concurso.

Os Membros da Comissão Permanente de Licitação, segundo a peça vestibular, foram classificados:

PAULO JOSÉ PAULINO DA SILVA, inscreveu-se para Administrador, foi oferecida 1 (uma) vaga, obteve a 1ª colocação, com 76,00 pontos. **FOI APROVADO** (doc. 12, anexo);

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, inscreveu-se para Analista de Controle Interno, foi oferecida 1 (uma) vaga, obteve a 1ª classificação, com 61,00 pontos (doc. 13, anexo). **É O ATUAL ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO** do Município (doc. 14, anexo). **Em tempo, este não é parente do Prefeito.**

Para o Concurso Público Municipal deste Ente federado diversos foram os parentes do senhor Prefeito que se inscreveram e fizeram as provas, para os mais variados cargos. No entanto, **A GRANDE MAIORIA DELES, SEQUER, CONSEGUIRAM A ESPERADA APROVAÇÃO.**

Com o objetivo de mostrar a Vossa Excelência a realidade, sem desmerecer o importante trabalho do Representante do Requerente, faz-se, por entender oportuno, uma relação com os nomes de todos os parentes do Prefeito que fizeram as provas e, portanto, **NÃO FORAM APROVADOS** (doc. 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, anexos):

LISTA DE NOMES DE PARENTES DO PREFEITO NÃO APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL.

NOME	PARENTESCO	CARGO	COLOCAÇÃO
1-MARILENE CAVALCANTE SILVA.	PRIMA.	Enfermeiro.	4ª colocada
2-QUITÉRIA MARQUES DA SILVA.	CUNHADA.	Enfermeiro.	5ª colocada
3-CARMEM LÚCIA DE AL. SILVA.	SOBRINHA.	Enfermeiro.	7ª colocada
4-MARIA DO CARMO G. FERREIRA.	TIA.	Enfermeiro.	22ª colocada
5-JOSEFA FERNANDA P. ROCHA	PRIMA.	Enfermeiro.	Não está lista
6-JEANE MARQUES DA SILVA.	FILHA.	DENTISTA.	4ª colocada
7-JAILSON MARQUES DA SILVA.	FILHO.	DENTISTA.	10 colocado
8-MARIA JOSÉ MARQUES SILVA.	CUNHADA.	ADMINISTRADOR.	Não está lista
9-LUCILENE PAULINO DA SILVA.	SOBRINHA.	ASSIST. SOCIAL.	Não está lista



10- JOSEANE DOS S. MONTEIRO. SOBRINHO. ASSIST. ADM. 6º colocada
11-RONALDO JOSÉ DA SILVA. SOBRINHO. MOTORISTA II. 7º colocado
12-RONNI DAMASCENO SOUZA. PRIMO. MOTORISTA. II 5º colocado

Logo, Excelência, estes são PARENTES do senhor Prefeito que NÃO LOGRARAM APROVAÇÃO no Concurso Público oferecido e ora questionada a sua lisura.

Com o intuito de demonstrar lisura e boa-fé quanto aos resultados do Concurso, relaciona-se, ao mesmo tempo, o rol de nomes de PARENTES do senhor Prefeito que LOGRARAM APROVAÇÃO.

RELAÇÃO DE NOMES DE PARENTES QUE FORAM APROVADOS.

1-RAFAEL GOMES DA SILVA. SOBRINHO. MÉDICO. 1º lugar. Recém-formado, passou em 5 provas de residência médica em OBSTETRÍCIA, incluindo a da UnB.
2-PAULO JOSÉ P. DA SILVA. SOBRINHO. ADMINISTRADOR. 1º lugar.
3-LEIDIANE PAULINO DA SILVA. SOBRINHA. 4º lugar. Professor Séries Iniciais.
4-RICARDO GOMES DA SILVA. SOBRINHO. CONTADOR. 1º lugar.

Como mostram os documentos juntados por este contestante, prova-se que **NÃO HOUVE FRAUDE** nos procedimentos e, especial, quanto aos métodos adotados para a efetiva realização do Certame, cumprindo, destarte, todos os princípios e comandos legais previstos no Ordenamento Jurídico brasileiro, em especial, os da legalidade, isonomia, publicidade, da moralidade e da eficiência.

3- DO PEDIDO

Por essas razões, devidamente comprovadas por documentos hábeis juntados a esta peça de resistência, REQUER a Vossa Excelência, que a AÇÃO CIVIL PÚBLICA, ora impetrada pelo digno Representante do Ministério Público NÃO SEJA RECEBIDA, por faltar-lhes provas de irregularidades aptas a ensejar a nulidade do concurso.

Requer ainda NÃO SEJA RECEBIDA a presente Demanda, por FALTA DE JUSTA CAUSA, uma vez que NÃO RESTA A COMPROVAÇÃO DO ILÍCITO e, por conseguinte, ARQUIVADA, por não ficar demonstrada a fumaça do bom direito e o perigo da demora, como requisitos obrigatórios à concessão antecipada de efeitos de tutela, encartados no teor do art. 273 do CPC.

Termos em que pede e aguarda deferimento

Sampaio-TO, 12 de março de 2012

José Fernandes da Conceição
OAB/MA nº. 8348



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS
ESCRIVANIA DO 1º CÍVEL**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2012, faço o encerramento do 1º volume dos presentes autos às folhas 200 (duzentos), do que eu, Ivoneide Pereira da Silva Escrivã Substituta, lavro o presente termo que assinado por mim.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Tipo documento: **CAPA**

Evento: **DISTRIBUIÇÃO/ATRIBUIÇÃO ORDINÁRIA POR SORTEIO ELETRÔNICO**

Data: **22/08/2012 10:20:24**

Documento 6



2º VOLUME

PROCESSO Nº 2012.0001.4638-6/0.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

MINISTÉRIO PÚBLICO: PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA.

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE SAMPAIO CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

ADVOGADO: JOSÉ FERNANDES.

ESCRIVANIA DO 1º CÍVEL

Data da distribuição: 07.03.2012.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Tipo documento: **OUTROS**

Evento: **DISTRIBUIÇÃO/ATRIBUIÇÃO ORDINÁRIA POR SORTEIO ELETRÔNICO**

Data: **22/08/2012 10:20:24**

Documento 7



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS
ESCRIVANIA DO 1º CÍVEL**

TERMO DE ABERTURA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2012, faço a abertura do 2º volume dos presentes autos às folhas 201 (duzentos e um), do que eu, Ivoneide Pereira da Silva, Escrivã Substituta, lavro o presente termo que assinado por mim.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS.**

Processo nº 2012.0001.4938-6/0

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Requeridos: CONSEP-CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente qualificada nos Autos supra, por seus Advogados constituídos e subscritores (doc. 01, anexo), com endereço profissional no rodapé inferior, vem, com as honras de estilo e o devido respeito à honrada presença de Vossa Excelência, nos termos da Legislação pátria, oferecer

CONTESTAÇÃO

Em face de Ação Civil Pública, com pedido de efeito de tutela antecipada, intentada pela parte *ex adversa* visando suspensão e, no mérito, anulação de Concurso Público, pelos fatos e fundamentos adiante expendidos.

1- DA NARRAÇÃO DOS FATOS

O Agente Ministerial em sua exordial afirma, categoricamente, que este Requerido juntamente com o Município de Sampaio-TO, fez Concurso Público no dia 15/01/2012 e que houve diversos erros, inclusive a repetição de perguntas da Prova de Conhecimentos Regionais em horários diferentes.

Informa que “após a divulgação dos resultados finais do certame, compareceram às dependências do MP candidatos explicitando eventuais falhas na aplicação das provas, e prestaram declarações”, alojadas na peça denunciatória (fls. 20/33).

Ratifica o seu pedido com base nas “declarações prestadas pelos candidatos e da análise da documentação fornecida, destaca-se as seguintes irregularidades: a) as questões de Conhecimentos Regionais aplicadas no período matutino foram idênticas às questões aplicadas no período vespertino; b) os primeiros aprovadas já pertenciam aos quadros do Município como contratados, muitos destes com vínculo de parentesco com o Prefeito Municipal; c) alguns membros da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público inscreveram-se no certame e obtiveram aprovação com ótima classificação.”

Assim, ficou constatado que os membros da Comissão de Concurso Jailson Marques da Silva, Charlene Lima dos Santos Miranda e Valmicélia Maria de Jesus Silva inscreveram-se no concurso, realizaram a prova e obtiveram aprovação para os



cargos de Cirurgião Dentista, Analista de Controle Interno e Professor Séries Iniciais, respectivamente, conforme resultado em anexo.

Igualmente, os membros da Comissão de Licitação Paulo José Paulino da Silva e Antonio Ferreira de Oliveira Cavalcante, inscreveram-se no concurso, realizaram a prova e obtiveram aprovação para os cargos de Administrador e Analista de Controle Interno, respectivamente...”

Sãos estes os fatos pelos quais este Ente Municipal oferecerá peça de resistência.

2- DA ANÁLISE DE CADA ITEM DENUNCIADO

As manifestações do Requerido seguirão a ordem das supostas irregularidades citadas, de pronto, pelo Representante do *Parquet*, os quais se iniciam.

A **PRINCÍPIO**, cabe-se dizer que os declarantes foram os candidatos: a) **Enio Pitágoras Nunes Pereira**, concorrendo para a vaga de Agente Comunitário de Saúde, inscrição 448, obteve a 11ª colocação e tinha 4 (quatro) vagas; b) **Adiel Alves Barros**, inscrição 47, concorreu para a vaga de Agente de Vigilância – VIGIA, obteve a 5ª colocação e tinha 4 (quatro) vagas; c) **Jennifer Paula de Melo Costa**, inscrição 683, concorreu para a vaga de Digitador, obteve o 3º lugar e tinha 1 (uma) vaga; d) **Antonio Gomes Ferreira**, inscrição 612, concorreu para a vaga de Instrutor de Informática, obtendo o 2º lugar, tinha 1 (uma) vaga (doc. 02, 03, 04 e 05, anexos).

NENHUM DOS QUATRO DENUNCIANTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL INGRESSOU COM RECURSO ADMINISTRATIVO PEDINDO REVISÃO DE NOTAS.

Os outros declarantes são Membros da Comissão de Concurso, intimados a prestarem esclarecimentos ao Agente Ministerial, o que se fará, logo adiante, as devidas considerações acerca de cada um.

As provas de Conhecimentos Regionais, constante da letra a da Exordial, foram comuns a todos Concursandos, a todos os níveis (Superior, Médio e Fundamental), consoante o que está disposto no item 6 – Das Provas, especificado no Edital de Concurso nº 01/2011, com peso igual a todos, o que não coloca pretendente algum em desvantagem em relação a outro.

A elaboração, aplicação, correção e elaboração de lista com resultados são de responsabilidade deste Requerido. Todavia, todo o trabalho, inclusive na sua fase final, foi feito com toda a lisura e responsabilidade, sem favorecer pessoa alguma interessada no resultado aprovativo.

Por outro lado, a repetição de perguntas deve aproveitar a todos os interessados, uma vez que os candidatos, desde os do Ensino Fundamental até o de Ensino Superior, fizeram Prova de Conhecimentos Regionais, com o mesmo peso.



Assim, não se deve falar em prejuízo o Concurando, independentemente, do cargo pelo qual concorreu, ou o período do dia que foi efetivamente aplicada a prova.

Outra irregularidade apontada é a indicada na letra **b, da inicial**, embora sem identificar pessoas, o que torna difícil de fazer a devida contestação. Quanto à letra **c a Autoridade do Parquet** indica suposta fraude em razão de **ótima classificação** (palavras do Requerente) dos Membros da Comissão de Concurso e de Licitação nas provas do aludido Concurso.

ESCLARECIMENTOS.

Em primeiro lugar, cabe dizer que a Comissão Especial para Fiscalização do Concurso foi criada pelo Decreto Municipal nº 036/2011 (doc. 06, anexo), composta pelos membros:

JAILSON MARQUES DA SILVA – Presidente; CHARLENE LIMA DOS SANTOS MIRANDA – Titular; MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE SOUSA – Titular; VALMICÉLIA MARIA DE JESUS SILVA – Suplente; e, MARENILDE MENDONÇA BRITO – Suplente.

Todos os membros da Comissão de Concurso fizeram as suas inscrições para o Concurso Público, nas seguintes ordens e resultados finais para os Cargos que escolheram, segundo Denúncia do Ministério Público:

JAILSON MARQUES DA SILVA, inscreveu-se para Odontologia, tinha 1 (uma) vaga, obteve o 10º lugar, com 49,00 ponto. **NÃO FOI APROVADO** (doc. 07, anexo);

CHARLENE LIMA DOS SANTOS MIRANDA, inscreveu-se para Analista de Controle Interno, tinha 1 (uma) vaga, obteve o 2º lugar, com 48,00 pontos. **NÃO FOI APROVADA** (doc. 08, anexo);

VALMICÉLIA MARIA DE JESUS SILVA, inscreveu-se para o cargo de Professor Séries Iniciais, tinha 10 vagas, obteve a 16ª colocação, com 74,00 pontos. **NÃO FOI APROVADA** (doc. 09, anexo).

Além destes nomes denunciados pelo MP, os demais membros da Comissão de Concurso, mesmo esquecidos na peça denunciatória, fizeram também o Concurso, com os seguintes resultados:

MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE SOUSA, inscreveu-se para Técnico em Meio Ambiente, tinha 1 (uma) vaga, obteve a 10ª colocação, com 52,00 pontos. **NÃO FOI APROVADA** (doc. 10, anexo);

MARENILDE MENDONÇA BRITO, inscreveu-se, mas **NÃO FEZ A PROVA**.

No que se referem aos componentes da Comissão de Concurso, **NENHUM DELES FORAM APROVADOS NAS PROVAS** para os cargos que se propuseram concorrer.



201

A Comissão Permanente de Licitação, composta por 5 (cinco) membros, foi criada pelo Decreto Municipal nº 003/2011, formada pelos membros: JAILSON MARQUES A SILVA –Presidente; PAULO JOSÉ PAULINO DA SILVA – Titular; ELIZAMARA MIRANDA DA SILVA – Titular; MARENILDE MENDONÇA BRITO – Suplente; e, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE – Suplente (doc. 11, anexo).

Na Comissão de Licitação os senhores JAILSON MARQUES e a senhora MARENILDE MENDONÇA fazem parte da Comissão de Concurso. Portanto, quanto aos dois já foram detalhados, afirmando-se que ambos não lograram êxito no Concurso.

Os Membros da Comissão Permanente de Licitação, segundo a peça vestibular, foram classificados:

PAULO JOSÉ PAULINO DA SILVA, inscreveu-se para Administrador, foi oferecida 1 (uma) vaga, obteve a 1ª colocação, com 76,00 pontos. **FOI APROVADO** (doc. 12, anexo);

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, inscreveu-se para Analista de Controle Interno, foi oferecida 1 (uma) vaga, obteve a 1ª classificação, com 61,00 pontos (doc. 13, anexo). **É O ATUAL ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO** do Município (doc. 14, anexo). **Em tempo, este não é parente do Prefeito.**

Para o Concurso Público Municipal deste Ente federado diversos foram os parentes do senhor Prefeito que se inscreveram e fizeram as provas, para os mais variados cargos. No entanto, **A GRANDE MAIORIA DELES, SEQUER, CONSEGUIRAM A ESPERADA APROVAÇÃO.**

Com o objetivo de mostrar a Vossa Excelência a realidade, sem desmerecer o importante trabalho do Representante do Requerente, faz-se, por entender oportuno, uma relação com os nomes de todos os parentes do Prefeito que fizeram as provas e, portanto, **NÃO FORAM APROVADOS** (doc. 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, anexos):

LISTA DE NOMES DE PARENTES DO PREFEITO NÃO APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL.

NOME	PARENTESCO	CARGO	COLOCAÇÃO
1-MARILENE CAVALCANTE SILVA.	PRIMA.	Enfermeiro.	4ª colocada
2-QUITÉRIA MARQUES DA SILVA.	CUNHADA.	Enfermeiro.	5ª colocada
3-CARMEM LÚCIA DE AL. SILVA.	SOBRINHA.	Enfermeiro.	7ª colocada
4-MARIA DO CARMO G. FERREIRA.	TIA.	Enfermeiro.	22ª colocada
5-JOSEFA FERNANDA P. ROCHA	PRIMA.	Enfermeiro.	Não está lista
6-JEANE MARQUES DA SILVA.	FILHA.	DENTISTA.	4ª colocada
7-JAILSON MARQUES DA SILVA.	FILHO.	DENTISTA.	10 colocado
8-MARIA JOSÉ MARQUES SILVA.	CUNHADA.	ADMINISTRADOR.	Não está lista
9-LUCILENE PAULINO DA SILVA.	SOBRINHA.	ASSIST. SOCIAL.	Não está lista



10- JOSEANE DOS S. MONTEIRO. SOBRINHO. ASSIST. ADM. 6º colocada
11-RONALDO JOSÉ DA SILVA. SOBRINHO. MOTORISTA II. 7º colocado
12-RONNI DAMASCENO SOUZA. PRIMO. MOTORISTA. II 5º colocado

Logo, Excelência, estes são PARENTES do senhor Prefeito que NÃO LOGRARAM APROVAÇÃO no Concurso Público oferecido e ora questionada a sua lisura.

Com o intuito de demonstrar lisura e boa-fé quanto aos resultados do Concurso, relaciona-se, ao mesmo tempo, o rol de nomes de PARENTES do senhor Prefeito que LOGRARAM APROVAÇÃO.

RELAÇÃO DE NOMES DE PARENTES QUE FORAM APROVADOS.

1-RAFAEL GOMES DA SILVA. SOBRINHO. MÉDICO. 1º lugar. Recém-formado, passou em 5 provas de residência médica em OBSTETRÍCIA, incluindo a da UnB.
2-PAULO JOSÉ P. DA SILVA. SOBRINHO. ADMINISTRADOR. 1º lugar.
3-LEIDIANE PAULINO DA SILVA. SOBRINHA. 4º lugar. Professor Séries Iniciais.
4-RICARDO GOMES DA SILVA. SOBRINHO. CONTADOR. 1º lugar.

Como mostram os documentos juntados por este contestante, prova-se que **NÃO HOUVE FRAUDE** nos procedimentos e, especial, quanto aos métodos adotados para a efetiva realização do Certame, cumprindo, destarte, todos os princípios e comandos legais previstos no Ordenamento Jurídico brasileiro, em especial, os da legalidade, isonomia, publicidade, da moralidade e da eficiência.

3- DO PEDIDO

Por essas razões, devidamente comprovadas por documentos hábeis juntados a esta peça de resistência, REQUER a Vossa Excelência, que a AÇÃO CIVIL PÚBLICA, ora impetrada pelo digno Representante do Ministério Público NÃO SEJA RECEBIDA, por faltar-lhes provas de irregularidades aptas a ensejar a nulidade do concurso.

Requer ainda NÃO SEJA RECEBIDA a presente Demanda, por FALTA DE JUSTA CAUSA, uma vez que NÃO RESTA A COMPROVAÇÃO DO ILÍCITO e, por conseguinte, ARQUIVADA, por não ficar demonstrada a fumaça do bom direito e o perigo da demora, como requisitos obrigatórios à concessão antecipada de efeitos de tutela, encartados no teor do art. 273 do CPC.

Termos em que pede e aguarda deferimento

Sampaio-TO, 12 de março de 2012

José Fernandes da Conceição
OAB/MA nº. 8348

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Tipo documento: **PROCURAÇÃO**

Evento: **DISTRIBUIÇÃO/ATRIBUIÇÃO ORDINÁRIA POR SORTEIO ELETRÔNICO**

Data: **22/08/2012 10:20:24**

Documento 8



PROCURAÇÃO PARTICULAR AD JUDICIA E ET EXTRA

OUTORGANTE: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede administrativa, sito à Rua Arlindo Nogueira, 333 - Centro - Teresina/PI, CEP 64.000-290, neste Ato Representada pelo Senhor DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO, Diretor Administrativo, portador do CPF nº 382.101.187-49, residente e domiciliado na Rua Coronel César, 2007 - Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-290.

OUTORGADOS: Dr. JOSÉ FERNANDES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/MA sob o n.º 8.348 e ALESSANDRA NEREIDA SOUSA SILVA, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/MA sob o nº 8.340, com escritório profissional à Rua Godofredo Viana, 1.500, centro, Imperatriz - MA, CEP 65.901-050.

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração Particular, o Outorgante nomeia e constitui os Outorgados, seus Procuradores, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, inclusive os da clausula *ad judicium* e *et extra*, para representá-lo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Ministérios Públicos Estadual e Federal, Receitas Estadual e Federal, Polícias Civis, Militar e Federal, Entidades e Órgãos da UNIÃO FEDERAL e do Governo Estadual, sendo da Administração Direta e Indireta e onde se fizer necessário, podendo propor contra quem de direito for as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhá-los, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para receber intimações e citações, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para a prática de todos os atos necessários ao resguardo dos direitos do Outorgante.

Sampaio/TO, 08 de março de 2012.


CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA
DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO
Outorgante

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Tipo documento: **OUTROS**

Evento: **DISTRIBUIÇÃO/ATRIBUIÇÃO ORDINÁRIA POR SORTEIO ELETRÔNICO**

Data: **22/08/2012 10:20:24**

Documento 9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.223.316/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1999
NOME EMPRESARIAL CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ARLINDO NOGUEIRA	NÚMERO 333	COMPLEMENTO SALA 309
CEP 64.000-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/3/2012 às 11:24:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

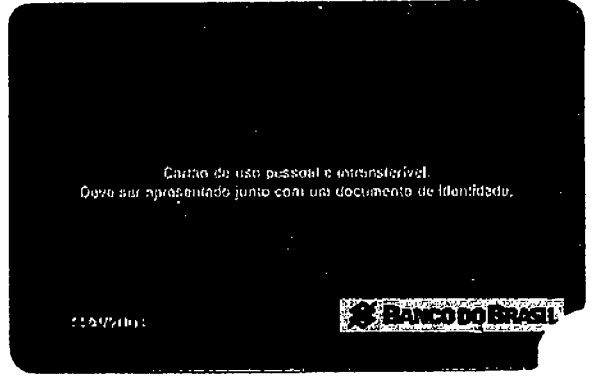
[Voltar]



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

208



209



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA
CNPJ 25 068 828/0001-35 INSC EST
RUA MANOEL MATOS, Nº 210
CENTRO, CEP 77980-000
SAMPAIO

Segunda Via

HIDRÔMETRO Y085839987	EMISSÃO 10/12/2011 11:43:07	Nº da fatura: 042087
COMPETÊNCIA 11/2011	VENCIMENTO 15/12/2011	VALOR (R\$) R\$ 312,80

DADOS DO CLIENTE

LUIZ ANACLETO DA SILVA
AV SAMPAIO, SN
CENTRO, SAMPAIO
CEP: 77980-000

DADOS DO HIDRÔMETRO

IDENTIFICAÇÃO: Y085839987 CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LEITURA ANTERIOR 2588
LEITURA ATUAL 2724

Autenticação mecânica

Pagável somente no Banco Bradesco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA
CNPJ 25 068 828/0001-35 INSC EST
RUA MANOEL MATOS, Nº 210
CENTRO, CEP 77980-000
SAMPAIO

HIDRÔMETRO Y085839987	EMISSÃO 10/12/2011 11:43:07	Nº da fatura: 042087
COMPETÊNCIA 11/2011	VENCIMENTO 15/12/2011	VALOR (R\$) R\$ 312,80

DADOS DO CLIENTE

LUIZ ANACLETO DA SILVA
AV SAMPAIO, SN
CENTRO, SAMPAIO
CEP: 77980-000

DADOS DO HIDRÔMETRO

IDENTIFICAÇÃO: Y085839987 CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LEITURA ANTERIOR 2588
LEITURA ATUAL 2724

DEMONSTRATIVO

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
CONSUMO	136	R\$ 312,80

8261000000-7 31283780201-5 11121000000-1 0000004208-5



Autenticação mecânica

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

O MM. Juiz da 21ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 05 de outubro de 2008, expede o diploma de Prefeito do Município de Sampaio a

Luiz Anacleto da Silva

Eleito pela Coligação União e Progresso (PP/DEM/PTB/PR/PDT/PRB/PSDB), com 1.549 votos preferenciais, do total de 2.428 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Augustinópolis-TO, 18 de dezembro de 2008.

Antônio Francisco Gomes de Oliveira
Juiz Eleitoral



210

RESUMO DA VOTAÇÃO - PREFEITO / VICE-PREFEITO

Município	ZT	Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções efetivas	Nº vagas vereadores
92541 - SAMPAIO	0021	2.652	8	0	8	9

Total de candidatos na urna eletrônica:						2
Total de votos apurados:					2.512	
Votos válidos:					2.428	96,66%
Votos em branco:					10	0,40%
Votos nulos:					74	2,95%
Seções totalizadas:					8	100,00%
Comparecimento:					2.512	94,72%
Abstenção:					140	5,28%

Handwritten signature or mark

Handwritten mark

1.269.282/0001-90
Cartório de Registro de Imóveis
Pessoas Jurídicas Anexo
Rua Tancredo Neves 552 - Centro
CEP: 77.899-000 - Sampaio



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SAMPAIO - TOCANTINS**

TERMO DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e nove às 10 horas, nesta cidade de Sampaio, Estado do Tocantins, em sessão solene, compareceram os Senhores **LUIZ ANACLETO DA SILVA E JOSAFÁ GOMES DA COSTA**, respectivamente o Prefeito e o Vice-Prefeito, eleitos no pelito de 05 de outubro de 2008, afim de prestarem compromisso e tomarem posse. Sob a Presidência do Vereador eleito Adonias Amador Filho, por ser dentre os eleitos o mais votado, que secretariado pelo Vereador eleito Agnom Gomes da Silva, solicitou a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, que ficarão arquivados na secretaria da Câmara e cumpridas as demais formalidades da sessão solene de posse, tomou dos eleitos o seguinte compromisso, lido pelo secretário: "**PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO, TOCANTINS, OBSERVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM-ESTAR GERAL DO POVO DESTA QUERIDA CIDADE E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO, O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO**". Em seguida afirmado pelo Prefeito e Vice-Prefeito eleitos individualmente da seguinte forma: **ASSIM O PROMETO**. Findadas as manifestações individuais, o Prefeito Sr. **LUIZ ANACLETO DA SILVA** e o Vice-Prefeito Sr. **JOSAFÁ GOMES DA COSTA**, foram declarados pelo presidente, empossados nos devidos e respectivos cargos para o período compreendido entre primeiro de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012. Para fazer constar, Eu, Agnom Gomes da Silva, Secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido em sessão solene, vai assinado pelos recém-empossados, pelo Presidente, secretário e pelos demais vereadores presentes na solenidade. Em Sampaio, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e nove.

Prefeito Empossado: *Luiz Anacleto da Silva*
Vice-Prefeito Empossado: *Josafá Gomes da Costa*
Presidente: *Adonias A. Filho*
Secretário: *Agnom Gomes da Silva*

Handwritten signature
Maria Raimunda Lima
OFICIAL

213

Demais Presentes: Sabina Fernandes Pereira
Eva B. Sousa Jose Lopes da Silva
Lindete Nunes dos Santos
Williane de Castro Moraes Fco A. dos Santos
SIVAL SOARES DA SILVA

Lista dos presentes:

Luiz Anacleto da Silva - Prefeito Empossado.

Josafá Gomes da Costa - Vice-Prefeito Empossado.

Adonias Amador Filho - Presidente.

Agnom Gomes da Silva - 1º. Secretário.

Sival Soares da Silva - 2º. Secretário

Elivan Barbosa Sousa

Francisco André dos Santos

José Lopes da Silva

Lindete Nunes dos Santos

Sabina Fernandes Pereira

Williane Castro Moraes

1.269.282/0001-90
 Cartório de Registro de Imóveis
 Pessoas Jurídicas Anexo
 Rua Tancredo Neves, 352 - Centro
 CEP: 77.890-062 - Sampaio

REGISTRO DE TÍTULOS DE DOCUMENTOS
 Nº 129 (BO LIVRO) 01 FLS 65
 PÁG 05 APRESENTADO EM 02.10.2008
 REGISTRADO NO LIVRO 2-A FLS 157
 SOB Nº MATRÍCULA 114 REGISTRO 115
 Sampaio - To. 02 de 01 de 2008
 Maria Raimunda Lima
 OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Maria Raimunda Lima
 OFICIAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

2
214
9

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 020 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	JÉSSICA ALVES DA SILVA	454	95,00	APROVADO
2	COSMO FELIX DIAS GOMES	483	94,00	APROVADO
3	MARIA DE JESUS CUNHA AMADOR SILVA	444	92,00	APROVADO
4	ROBERTA NUNES DE ANDRADE	465	92,00	APROVADO
5	LAURICE GOMES DE ALMEIDA	490	90,00	-
6	IRISLÊIDE BATISTA LIMA COSTA	445	88,00	-
7	KARLA MAGNA XAVIER BRITO	462	87,00	-
8	AGNON GOMES DA SILVA	497	86,00	-
9	ANTONIA IRIS CRUZ NASCIMENTO	494	85,00	-
10	FRANCISCA EDINALVA FERREIRA FONTES	470	85,00	-
11	ENIO PITÁGORAS NUNES PEREIRA	448	85,00	-
12	JACKSON DE RIBAMAR SILVA MARINHO	458	69,00	-
13	JOSIVANA ITELVINO BARBOSA DOS SANTOS	450	67,00	-
14	NATÁLIA PEREIRA SILVA DOS SANTOS	473	61,00	-
15	IVANEIDE CONCEIÇÃO FREITAS	491	58,00	-
16	ALDENIRA RODRIGUES	492	58,00	-
17	IONEYDE BATISTA SOUSA	460	57,00	-
18	MARINILDA MIRANDA DA SILVA	493	55,00	-
19	JEAN CARLOS NUNES ARAUJO	479	55,00	-
20	DJIVANE GOMES DA SILVA	480	53,00	-
21	JOSE RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA	449	51,00	-
22	AMANDA BEZERRA MATOS	452	50,00	-
23	EVILENE DA CONCEIÇÃO FARIAS	476	49,00	-
24	TAMIRES COSTA LIMA DE MELO	475	49,00	-
25	MARIA DA GUIA COSTA NOGUEIRA SILVA	446	48,00	-
26	SIDIONE BARBOSA BEZERRA	488	46,00	-
27	MARIA DOS REIS BATISTA DA SILVA	471	45,00	-
28	ELIANE DE CARVALHO	478	45,00	-
29	EDILEUZA FREIRE LIMA	474	43,00	-
30	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA	463	42,00	-
31	MARIA LINDINALVA DE CARVALHO SILVA	455	42,00	-
32	IRENILDES NEVES DE ABREU	457	42,00	-
33	VALDINA SOARES DA SILVA	487	41,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

3
215

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 045 AGENTE DE VIGILANCIA - VIGIA				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	RAIMUNDO SILVA E SILVA	12	96,00	APROVADO
2	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS DA SI	46	95,00	APROVADO
3	✓ LOURIVAL FARIAS DE MIRANDA	8	94,00	APROVADO
4	GILVAN PEREIRA DA COSTA	66	94,00	APROVADO
5	ADIEL ALVES BARROS	47	94,00	-
6	MAXIMO JOSE PEREIRA LIMA	7	93,00	-
7	IRAMAR BARROS SILVA	88	93,00	-
8	RAIMUNDO DE ARAUJO BORGES	42	91,00	-
9	JONAS DA CONCEICAO SANTOS	107	91,00	-
10	✓ CELIO DE SOUSA PORTELA	80	91,00	-
11	HÉLIO CUNHA AMADOR	34	90,00	-
12	FRANCISCO JHEMISON PEREIRA	91	90,00	-
13	JAILTON UPIANO DE BRITO	87	89,00	-
14	CARLOS FABIO SILVA SANTOS	103	88,00	-
15	WALKE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	35	87,00	-
16	LINDOMAR BARROS DOS SANTOS	75	86,00	-
17	JOÃO BATISTA RODRIGUES LIMA	72	86,00	-
18	ANTONIO JOSÉ DOS REIS NASCIMENTO	81	85,00	-
19	JEAN LIMA ALVES	50	85,00	-
20	PERIVALDO CORREIA SANTOS	76	85,00	-
21	ELSON SOARES DA SILVA	57	84,00	-
22	JHONEY ALMEIDA SANTOS	39	84,00	-
23	ITACI ALVES BARROS	52	83,00	-
24	✓ ELIFABIO ALVES BARROS	53	83,00	-
25	FREDSON REINALDO DE SOUSA FONTES	90	83,00	-
26	ANTONIO FERREIRA SILVA	32	81,00	-
27	JACKSON SANTOS MORAIS	61	81,00	-
28	PEDRO CALIXTO DE SOUSA	58	80,00	-
29	DOMINGOS RODRIGUES SILVA	51	80,00	-
30	WELTON SILVA LUCENA	4	79,00	-
31	ANDRE GOMES DOS SANTOS	11	79,00	-
32	RONILSON GOMES MENDES	59	79,00	-
33	FRANCISCA CRUZ DOS SANTOS	41	78,00	-
34	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA	60	78,00	-
35	ANTONIO COSME CLEMENTE DE QUADRO	13	78,00	-
36	BENILTON BEZERRA DE BRITO	18	77,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

216
9/16

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 045 AGENTE DE VIGILANCIA - VIGIA				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
37	WILTON FREIRE DOS SANTOS	24	77,00	-
38	ELISEU BATISTA DIAS	94	76,00	-
39	AILTON SOARES SILVA	99	76,00	-
40	MÁRIO PAULO DE MELO	55	76,00	-
41	RONNIE VON FERREIRA BEZERRA	19	76,00	-
42	RAIMUNDO CARNEIRO PEREIRA	68	75,00	-
43	JOSIVALDO DA SILVA QUITERIO	21	75,00	-
44	REINALDO SALAZAR SOUSA	69	74,00	-
45	PAULO OLIVEIRA COSTA	102	74,00	-
46	JOÃO CIDISON BARBOSA BEZERRA	40	74,00	-
47	ATENOR DA CONCEIÇÃO SADRIN	37	73,00	-
48	HÉLIO SANTOS RODRIGUES	79	73,00	-
49	JOSE RENILDO ALMEIDA	109	72,00	-
50	FRANCISCO SILVA LIMA	96	72,00	-
51	BISMARCK CAMPELO GOMES	43	69,00	-
52	EDIVAN BARBOSA DE SOUSA	93	68,00	-
53	HILTON PEREIRA DE SOUZA	104	68,00	-
54	NAZIEL PURESIA LIMA	78	68,00	-
55	FRANSUNEI COSTA DO NASCIMENTO	56	68,00	-
56	FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA	95	68,00	-
57	ADJAIR PEREIRA FREIRES	31	66,00	-
58	ANTONIO REINALDO SILVA LUCENA	100	64,00	-
59	ANTONIO GALYTON OLIVEIRA SILVA	105	64,00	-
60	WELTON LOPES SOARES	33	61,00	-
61	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA	62	61,00	-
62	JOSE VALMIR VIEIRA DE ARAÚJO	30	59,00	-
63	ELINALDO	84	59,00	-
64	JOELSON DA SILVA E SILVA	97	58,00	-
65	JOSE ROBERIO DA SILVA OLIVEIRA	73	57,00	-
66	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	101	56,00	-
67	FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	63	55,00	-
68	JELSON BATISTA ALMEIDA DE SOUSA	20	55,00	-
69	DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA	10	51,00	-
70	IELTON VIEIRA DA SILVA	44	51,00	-
71	RAILTON TEIXEIRA DE SOUSA	28	51,00	-
72	DGLAN CARVALHO DE ANCHIETA	106	50,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

217

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 045 AGENTE DE VIGILANCIA - VIGIA				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
73	MIGUEL DIAS MATOS	15	46,00	-
74	JOSÉ DE SOUSA MIRANDA	9	45,00	-
75	LEUDIMAR CARNEIRO ROCHA	71	45,00	-
76	IRINEU SIMOA BARBOSA	38	41,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

28/09

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 031 DIGITADOR				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	FRANCISCO TAFFAREL XAVIER DE BRTIO	682	84,00	APROVADO
2	RAFAEL DELEON CAMPOS SILVA	680	81,00	-
3	JENNIFFER PAULA DE MELO COSTA	683	79,00	-
4	WILTON LIMA LOPES	681	69,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

5
~~2/9~~

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 022 INSTRUTOR DE INFORMÁTICA				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	DANIELA ASSUNÇÃO REIS	610	79,00	APROVADO
2	ANTONIO GOMES FERREIRA	612	77,00	-
3	MACIEL FARIAS ROCHA	609	66,00	-

Gmail

jose fernandes da conceição fernandes <advjfc@gmail.com>

INFORMAÇÕES SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

2 mensagens

jose fernandes da conceição fernandes <advjfc@gmail.com>

9 de março de 2012 00:28

Para: marquesanacleto <marquesanacleto@hotmail.com>

Caro JAILSON, tentei falar por telefone, mas, não foi possível. No entanto, preciso saber, com certa pressa, acerca de algum RECURSO ADMINISTRATIVO quanto ao Concurso Público, protocolado pelos concursandos "Enio Pitágoras Nunes Pereira" (Agente Comunitário de Saúde, 11º colocado); "Adiel Alves Barros" (Agente de Vigilância - VIGIA -, 5º colocado); "Jenniffer Paula de Melo Costa" (Digitador, 3º colocado); "Antonio Gomes Ferreira" (Instrutor de Informática, 2º colocado); "Jailson Marques da Silva" (Odontólogo, 10º colocado); "Valmicélia Maria de Jesus Silva" (Professor de Séries Iniciais, 16ª colocada); e, "Charlene Lima dos Santos (Analista de Controle Interno, 2ª colocada). Todos eles prestaram Declarações ao Insigne representante do Ministério Público Estadual.

Essas informações são imprescindíveis para uma análise mais aprofundada sobre o que CADA UM DELES QUESTIONARAM em sede recursal, demonstrando as suas irresignações.

Por gentileza, TEMOS URGÊNCIA em receber as respostas por e-mail ou via fax.

A propósito, amanhã estarei por volta das 10h em Augustinópolis, no FÓRUM.

Obrigado, antecipadamente. Seu amigo, José Fernandes da Conceição, adv.

Jailson Marques <marquesanacleto@hotmail.com>

9 de março de 2012 02:52

Para: advjfc@gmail.com, Jailson Marques <marquesanacleto@hotmail.com>

Nobre Dr.,

Me perdoe por não ter atendido suas ligações, estava em uma pesada veia de sono.

Com relação aos Senhores "Jailson Marques da Silva" (Odontólogo, 10º colocado); "Valmicélia Maria de Jesus Silva" (Professor de Séries Iniciais, 16ª colocada); e, "Charlene Lima dos Santos (Analista de Controle Interno, 2ª colocada), vale ressaltar, que estão são os membros da Comissão do Concurso, que não obtiveram aprovação, e o Termo de Declaração que prestaram, foi requerido pelo promotor.

Com relação aos Senhores "Enio Pitágoras Nunes Pereira" (Agente Comunitário de Saúde, 11º colocado); "Adiel Alves Barros" (Agente de Vigilância - VIGIA -, 5º colocado); "Jenniffer Paula de Melo Costa" (Digitador, 3º colocado); "Antonio Gomes Ferreira" (Instrutor de Informática, 2º colocado), não protocolizado nenhuma espécie de recurso contra nenhuma das etapas do concurso até o momento.

Quanto aos Recursos Protocolados em Tempo Hábil, foram analisados pela banca e publicados conforme cronograma (Anexo Primeiro), podemos observar, que nos recursos contra o gabarito, conforme arquivo .Zip (Anexo Segundo), acompanhado de seu respectivo resultado análise (Anexo Terceiro), não consta nenhum dos nomes do reclamantes. Assim também como pode ser observado com relação aos recursos contra o resultado (Anexo Quarto) e seu respectivo resultado de análise (Anexo Quinto).

Segue também o documento conseguido na delegacia de polícia civil com relação ao inquérito (Anexo Sexto).



A seu Dipor...

Seu Servo...

Jailson Marques

> Date: Fri, 9 Mar 2012 00:28:01 -0300
> Subject: INFORMAÇÕES SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO
> From: advjfc@gmail.com
> To: marquesanacleto@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



Doc DPOL.jpg
714K



 **Cronograma Sampaio.pdf**
35K

 **Recursos Gabarito.rar**
3487K

 **Análise de Recurso Contra Gabarito.pdf**
211K

 **Recursos contra resultado.pdf**
551K

 **Análise de Recurso Contra Resultado.pdf**
154K



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

6
232

DECRETO DE Nº 036/2011

“Institui Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização de Concurso Público de nº 001/2011, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS - LUIZ ANACLETO DA SILVA, no uso das atribuições Legais e Constitucionais, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº 040/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Licitatório Instaurado e Julgado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sampaio na Modalidade Tomada de Preços de nº 012/2011, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, Homologado e Adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sampaio.

CONSIDERANDO o Instrumento de Contrato de nº 038/2011, assinado entre as partes, no dia 11 de outubro de 2011; e

CONSIDERANDO ainda, a necessidade desta Administração Pública em realizar Concurso Público para Provimento de Cargos de Natureza Efetiva do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e a Conseqüente Necessidade de se Instituir uma Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011;

DECRETA:

Art 1º - Fica Criada Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011.

Art 2º - Ficam Designados os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011:

Rua Manoel Matos, 210 – Centro - Sampaio/TO, CEP- 77.980-000
Fone: (63) 3436-1170 e 3436-1147
e-mail: marquesanacleto@hotmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Membro Presidente – **JAILSON MARQUES DA SILVA**
Membro Titular – **CHARLENE LIMA DOS SANTOS MIRANADA**
Membro Titular – **MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE SOUSA**
Membro Suplente – **VALMICÉLIA MARIA DE JESUS SILVA**
Membro Suplente – **MARENILDE MENDONÇA BRITO**

Parágrafo Único: Os Membros Suplentes poderão Substituir qualquer dos Membros Titulares desta Comissão, inclusive o Membro Presidente.

Art 3º - A Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011, deverá ter conhecimento e acesso a toda e qualquer movimentação referente à realização do referido certame, e caso necessário, poderá Penalizar sobre possíveis atos litigiosos inclusive no dia de realização das provas.

Art 4º - O Mandato dos Membros desta Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Realização do Concurso Público de nº 001/2011 será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

Art 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de (10) do Ano de Dois Mil e Onze (2011).

LUIZ ANACLETO DA SILVA
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

7
2011

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 009 CIRURGIÃO DENTISTA				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	SARAH DA SILVA LEÃO DIAS	272	76,00	APROVADO
2	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANT	269	73,00	-
3	EPITÁCIO DE FREITAS REGO NETO	266	71,00	-
4	JEANE MARQUES DA SILVA	270	70,00	-
5	LILIAN RIBEIRO PEREIRA DE BARROS SILVA	274	68,00	-
6	LUCIMAR NOLETO DE REZENDE	268	64,00	-
7	CYNARA VIANA RIBEIRO	275	58,00	-
8	CAROLINE MEIRELLES RODRIGUES	277	52,00	-
9	FABRÍCIO VELOSO RIBEIRO	279	52,00	-
10	JAILSON MARQUES DA SILVA	265	49,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

8.
225

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 006 ANALISTA DE CONTROLE INTERNO				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCA	251	61,00	APROVADO
2	CHARLENE LIMA DOS SANTOS MIRANDA	252	48,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

51
2019

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 004 PROFESSOR SERIES INICIAIS				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	LEONARDO FERREIRA CARVALHO	133	87,00	APROVADO
2	JORGEANE PEREIRA DE SOUSA	130	87,00	APROVADO
3	LEIDIANE PAULINO DA SILVA	128	86,00	APROVADO
4	ANTONIA PEREIRA NETO	161	85,00	APROVADO
5	ANA CLÉIA BATISTA DA FRANÇA COSTA	129	85,00	APROVADO
6	CARLOS IVAN PEREIRA DOS ANJOS	169	84,00	APROVADO
7	ANTONIO ROCHA ARAUJO	212	83,00	APROVADO
8	MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS	124	82,00	APROVADO
9	RENATA DE SOUSA DA SILVA	184	81,00	APROVADO
10	JOELBA FERNANDES PEREIRA	165	80,00	APROVADO
11	VERÔNICA MATOS DA SILVA	157	79,00	-
12	LEONOURA PEREIRA GOMES	139	78,00	-
13	LYNDALVA PEREIRA MARTINS PEREIRA	145	77,00	-
14	MARIA DO ROSÁRIO SOUSA DOS SANTOS FR	181	76,00	-
15	ARLETE BEZERRA DA SILVA FERREIRA	134	75,00	-
16	VALMICÉLIA MARIA DE JESUS SILVA	125	74,00	-
17	JOCILENE BRITO DE MELO BRITO	192	74,00	-
18	LUCIMAR PEREIRA MARTINS DE ANDRADE	143	73,00	-
19	MÁRCIA SOUSA LEITÃO	185	73,00	-
20	EDWIN HEWRY DE SOUSA SILVA	189	73,00	-
21	ANA MARIS ALVES DA SILVA	142	66,00	-
22	OZENITE DE OLIVEIRA ARAUJO	217	65,00	-
23	VALDECIR DE SOUSA SALGUEIRO FILHO	183	64,00	-
24	RAIKA SOUSA MAIA	160	63,00	-
25	ENEDINA EUGÊNIO SOUSA DE OLIVEIRA	223	62,00	-
26	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES	136	60,00	-
27	SÁVIO FERREIRA DOS SANTOS	127	59,00	-
28	EDINALDO DA PAZ COSTA	207	58,00	-
29	TATYANNA GÊNER DUARTE MARINHO	194	57,00	-
30	JOELZA PEREIRA FERNANDES LIMA	173	56,00	-
31	ANTONIA SOUSA DA SILVA	150	56,00	-
32	LIZANDRA PEREIRA AZEVEDO	188	56,00	-
33	MARIA RAIMUNDA SOUSA MONTEIRO	164	53,00	-
34	INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO	221	53,00	-
35	FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS SILVA	146	52,00	-
36	GEANY RIBEIRO DE SANTANA	225	52,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 004 PROFESSOR SERIES INICIAIS				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
37	JOSEFA DA SILVA SOARES	200	51,00	-
38	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	202	51,00	-
39	ARNALDO JOSÉ DA SILVA	177	51,00	-
40	JORGE FERNANDES DUARTE	182	51,00	-
41	SHIRLEY VASCONCELOS SILVA	123	51,00	-
42	JEFFERSON FARIAS OLIVEIRA	155	51,00	-
43	SIMONE MARIA NUNES DA SILVA	209	50,00	-
44	CLEANE DE FARIAS SOUZA	126	50,00	-
45	IDÊ DA SILVA REIS	216	49,00	-
46	SILVANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	151	49,00	-
47	SANDRA DA SILVA PEREIRA	214	49,00	-
48	MARIA ILMA SOUSA	227	48,00	-
49	GRACIEUDE SANTOS	210	48,00	-
50	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	190	48,00	-
51	DIVARGNE CAJUEIRO MILHOMEM	211	47,00	-
52	JOSE PAULO SANTANA DA SILVA	168	47,00	-
53	JOSEANE PEREIRA DIAS SILVA	132	47,00	-
54	JOSÉ ALENCAR VIANA DE ARAÚJO	197	47,00	-
55	MARCOS FERREIRA	208	47,00	-
56	FRANCISCA DE JESUS FELIPES DE SOUSA	215	46,00	-
57	ANTONIA ADRIANA PAZ FERREIRA VIEIRA	191	46,00	-
58	CRISTINA GOUVEIA LIMEIRA	162	46,00	-
59	SHIRLENY SOARES DA SILVA	226	46,00	-
60	IRACEMA BATISTA VILANOVA FRANCA	163	45,00	-
61	JANE MIRANDA ARAUJO	229	45,00	-
62	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	153	44,00	-
63	MARIA DIVINA DE SOUZA	171	44,00	-
64	ELDA BARBOSA BARROS DOURADO	186	44,00	-
65	DORALICY SOUSA DE ALMEIDA SILVA	199	44,00	-
66	ROSELI BANDEIRA DA COSTA	195	44,00	-
67	KATIA FLORINDO MAMEDIO	148	43,00	-
68	GILVÂNIA BARBOSA ABREU	198	43,00	-
69	VALDEANE BARBOSA DE ABREU	170	42,00	-
70	LAELIA LOPES SILVA	152	42,00	-
71	ALCIDES DA SILVA MARQUES JUNIOR	193	42,00	-
72	LAUANA COELHO COSTA	180	42,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Handwritten signature or mark.

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 004 PROFESSOR SERIES INICIAIS				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
73	CLEONES LOPES DA SILVA	144	41,00	-
74	GELLY CRISTINA PINTO DA FONSECA	175	41,00	-
75	ADÃO DA SILVA	138	41,00	-
76	DYEGO BEZERRA VIANA	230	41,00	-
77	REGINA LÚCIA NUNES DE SÁ SILVA	158	40,00	-
78	ALÉIA PEREIRA DA SILVA	141	40,00	-





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

10
2009

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 034 TÉCNICO EM MEIO-AMBIENTE				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	JACKESON SILVA SILVA	685	78,00	APROVADO
2	✓ NÁDIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	687	74,00	-
3	WANDERSOM LIMA BARBOSA	692	69,00	-
4	RUBENS ARAUJO VERAS	690	59,00	-
5	GIRLEIDY FURTADO DE MIRANDA	688	56,00	-
6	ADRIANA ALVES DE SOUSA	689	56,00	-
8	FLÁVIA MARQUES DE SOUZA ARBOÉS	686	53,00	-
9	JOSIVAN SANTANA LIMA	693	53,00	-
10	MARIA DE FATIMA RAMOS DE SOUSA	695	52,00	-
11	ADENILDO MOURA SILVA	694	52,00	-



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

11
[Handwritten signature]

DECRETO DE Nº 003/2011

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2011, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS - LUIZ ANACLETO DA SILVA, no uso das atribuições Legais e Constitucionais, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c os artigos 2º, 3º e 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade desta Administração Pública efetuar Obras, Serviços, Compras, Alienações, Concessões, Permissões e Locações em observância aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, assegurando Igualdade de Condições entre Fornecedores e sempre escolhendo a proposta mais vantajosa para o erário público;

DECRETA:

Art 1º - Ficam Designados os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, no exercício de 2011:

Presidente - **JAILSON MARQUES DA SILVA**

↳ Titular - **PAULO JOSÉ PAULINO DA SILVA**

Titular - **ELIZAMARA MIRANDA DA SILVA**

Suplente - **MARENILDE MENDONÇA BRITO**

↳ Suplente - **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**

Parágrafo Único: Os Membros Suplentes poderão Substituir qualquer dos Membros Titulares desta Comissão, inclusive o Membro Presidente.

Rua Manoel Matos, 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP- 77.980-000
Fone: (63) 3436-1170 e 3436-1147
e-mail: marquesanacleto@hotmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

231

Art 2º - As Compras, Obras e Serviços realizados mediante as Modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, deverão ser Atestadas por todos os Membros Titulares da Presente Comissão.

Art 3º - O Mandato dos Membros desta Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano.

Art 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Três (03) dias do mês de Janeiro (01) do Ano de Dois Mil e Onze (2011).

LUIZ ANACLETO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Rua Manoel Matos, 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP- 77.980-000
Fone: (63) 3436-1170 e 3436-1147
e-mail: marquesanacleto@hotmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

12
/

232

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 005 ADMINISTRADOR				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	PAULO JOSE PAULINO DA SILVA	231	76,00	APROVADO
2	EDILENE MARQUES DA SILVA	240	73,00	APROVADO
3	RAQUELMA BRITO DA SILVA	242	72,00	-
4	ANCELMO PEREIRA DA COSTA	236	69,00	-
5	ANTONIO DUARTE SOBRINHO	234	64,00	-
6	VILMA JOVINO DE ALMEIDA	244	62,00	-
7	JORDANIA PAULA FERREIRA DE SOUSA	245	59,00	-
8	FABIO FELIX ARAUJO DE SOUSA	239	50,00	-
9	MARCOS AURÉLIO CAVALCANTE AYRES	232	46,00	-
10	MARIA FERNANDA DOS SANTOS ALVES	237	45,00	-
11	KÉLMANNY DE ALENCAR MORAES	235	45,00	-
12	GEORGE WHILKEN ALENCAR DE PINHO	250	44,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

13
31
39

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 006 ANALISTA DE CONTROLE INTERNO				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCA	251	61,00	APROVADO
2	CHARLENE LIMA DOS SANTOS MIRANDA	252	48,00	



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

14
234

CONTROLE INTERNO

PARECER DE Nº 093/2011.

REF.: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Sampaio, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, encaminha para Parecer deste Departamento de Controle Interno, quantitativo de servidores em caráter de Contratação Temporária, Recomendação do Ministério Público do Trabalho para que o Município de Sampaio Realize Concurso Público, e quadro com relação de cargos e vagas para provável realização de Concurso Público.

Ao exame dos documentos, e após revisão da Legislação vigente, principalmente o disposto no Artigo 37, da Constituição Federal, este Departamento de Controle Interno, entende ser expressamente recomendável a realização de Concurso Público no Município de Sampaio.

No tocante aos prováveis Cargos e respectivos Números de Vagas, vale ressaltar, que de acordo com a documentação enviada, mesmo após a convocação e posse dos candidatos aprovados no provável Certame, o Município, continuará obedecendo aos limites Legais e constitucionais estabelecidos para despesas com pessoal, conforme disposto nos termos do Artigo 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000, o que também se encontra em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a Lei Orçamentária Anual e com o Plano Plurianual do Município de Sampaio, não comprometendo assim, o equilíbrio fiscal e econômico do Município, haja vista que com a realização de Concurso público nesta Municipalidade, objetiva-se adequar o quadro de servidores já existente no município, aos parâmetros Legais e Constitucionais, no tocante à forma de provimento dos Cargos.

Por Oportuno, já Certifico existência de Dotação Orçamentária para Provável Realização de Concurso Público no Município de Sampaio, conforme de segue:

- a) Órgão de nº 10 (Prefeitura Municipal de Sampaio);
- b) Unidade de nº 04 (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças);

Rua Manoel Matos, 210 – Centro - Sampaio/TO, CEP- 77.980-000
Fone: (63) 3436-1170 e 3436-1147
e-mail: marquesanacleto@hotmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

235

- c) Ação de nº 04.122.0052.2-006 (Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento);
- d) Elemento de Despesa de nº 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), da Lei Municipal de nº 038/2010, de 30 de setembro de 2010.

O Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais, até o presente momento, conforme consta os autos.

s.m.j. é o Parecer, o qual fica, entretanto, submetido à apreciação e aprovação do Excelentíssimo Senhor Luiz Anacleto da Silva, Prefeito Municipal de Sampaio.

Sampaio/TO, 10 de junho de 2011.



Antônio Ferreira de Oliveira Cavalcante
- Assessor de Controle Interno -



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

15
236

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 010 ENFERMEIRO				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	283	83,00	APROVADO
2	VALÉRIA PEREIRA LOPES	295	81,00	APROVADO
3	FRANCISCO GOMES DE SANTANA	325	78,00	-
4	MARILENE CAVALCANTE SILVA	341	76,00	-
5	QUITERIA MARQUES DA SILVA	284	75,00	-
6	MÁRCIA MARINHO DA SILVA	353	75,00	-
7	CARMÉM LÚCIA DE ALCÂNTARA SILVA	333	74,00	-
8	ALYNNE MARTINS DUARTE COSTA	367	70,00	-
9	MARCELA DE OLIVEIRA FEITOSA	350	68,00	-
10	RAYANNE LETÍCIA MILHOMEM MARINHO C	280	68,00	-
11	VANDERLAN CARVALHO DE ARAUJO	328	67,00	-
12	REJANE DAS CHAGAS RAMOS	305	67,00	-
13	ANTONIA CARNEIRO MATOS	337	66,00	-
14	FRANCISCA RODRIGUES BAYMA	345	66,00	-
15	ANDREA DANIELLA MARIA RODRIGUES E SO	282	66,00	-
16	ALMAIZ MAIARA LÉDA CAETANO	296	66,00	-
17	ANNE CAROLINE ALVES LEITE TORRES	289	66,00	-
18	SIMONE MIRANDA DE SOUSA	285	64,00	-
19	GRACILIANO DE JESUS GOMES MUNIZ JÚNIO	290	64,00	-
20	LARIANE SANTANA E SILVA	364	64,00	-
21	ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO	319	63,00	-
22	MARIA DO CARMO GOMES FERREIRA	332	62,00	-
23	KLÉSIO DOS SANTOS GOMES	369	62,00	-
24	ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS BARROS	291	62,00	-
25	ELIANE DE SOUSA SILVA	288	61,00	-
26	FRANCISCA ALDERICE FERREIRA SILVA	322	60,00	-
27	WESLANNY DE SOUSA SÁ	352	60,00	-
28	DANYELLE CARNEIRO DE SOUZA	360	60,00	-
29	MARA CRISTINA FEITOSA SILVA	356	59,00	-
30	ANDRÉIA BARRETO DA SILVA	309	59,00	-
31	ANTONIO ANTUNES TEIXEIRA	357	58,00	-
32	ELISANGELA NUNES MOTA DIAS	306	58,00	-
33	FERNÚBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	287	58,00	-
34	MONIK SUELLY PAULA DA SILVA	329	57,00	-
35	RAISA SANTOS COSTA	334	57,00	-
36	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	307	56,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

237

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 010 ENFERMEIRO				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
37	SHEILA CRISTINA TEIXEIRA FONSECA	308	56,00	-
38	VANESSA BENINI DOS REIS ALBARELLI	312	56,00	-
39	JESUANE CAVALCANTE MELO DE MORAIS	302	56,00	-
40	CATILENA SILVA PEREIRA	349	56,00	-
41	KEILANE SILVA CARVALHO	375	56,00	-
42	DEURIVAL DA ROCHA ROLIM JUNIOR	301	55,00	-
43	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	354	54,00	-
44	BÁRBARA NOGUEIRA SOUZA RIBEIRO	359	54,00	-
45	MARIA ONICE LOPES BEZERRA	298	54,00	-
46	THAIS COSTA ANGELO	355	54,00	-
47	LAYANE MOTA DE SOUZA	314	54,00	-
48	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	293	53,00	-
49	TALITA SOUSA BATISTA	339	53,00	-
50	PRISCILA LOPES SILVA	310	53,00	-
51	CLAUDINEIDE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	317	52,00	-
52	PÂMELA ANDRESSA FREITAS FRANCO	286	52,00	-
53	ELIZEUDA DOS SANTOS MORAIS	330	51,00	-
54	JANDERSON PEREIRA ROCHA	348	51,00	-
55	JULIANA PEREIRA DE ABREU	300	51,00	-
56	CHRISTIANE GONÇALVES SANTOS GOMES	344	50,00	-
57	LUZILENE GONÇALVES PEREIRA	292	50,00	-
58	KELLY KAROLINE CABRAL RAMOS	363	50,00	-
59	JEFFESSON DE OLIVEIRA COSTA	321	49,00	-
60	ARIANE NEVES MARINHO	336	49,00	-
61	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVA	362	48,00	-
62	ENA DA COSTA MOTA COELHO	368	48,00	-
63	POLIANA DUARTE DE SOUSA	338	48,00	-
64	JHENNIFER CARLA SOARES DA SILVA	342	48,00	-
65	RICARDO DA CRUZ MENDES	297	47,00	-
66	VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA	324	47,00	-
67	CALTAMIDIA DE VASCONCELOS E SILVA	281	47,00	-
68	ROSIANE CAMPOS DOURADO	320	46,00	-
69	MARIA PIEDADE FREIRE AGUIAR NOGUEIRA	327	46,00	-
70	WEXLANE PEREIRA DIAS BATISTA	313	45,00	-
71	EDILEIS FERREIRA DE SALES OLIVEIRA	316	44,00	-
72	CRISTIANE DO CARMO SOARES	346	43,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

238

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 010 ENFERMEIRO				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
73	MARCIA ALINI ALVES FELIZARDO DE LIMA	347	41,00	-
74	THIAGO PEREIRA LIMA	374	41,00	-
75	MILDREGHARD OLIVEIRA SANTOS	331	40,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

16

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

239

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 009 CIRURGIÃO DENTISTA				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	SARAH DA SILVA LEÃO DIAS	272	76,00	APROVADO
2	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANT	269	73,00	-
3	EPITÁCIO DE FREITAS REGO NETO	266	71,00	-
4	JEANE MARQUES DA SILVA	270	70,00	-
5	LILIAN RIBEIRO PEREIRA DE BARROS SILVA	274	68,00	-
6	LUCIMAR NOLETO DE REZENDE	268	64,00	-
7	CYNARA VIANA RIBEIRO	275	58,00	-
8	CAROLLINE MEIRELLES RODRIGUES	277	52,00	-
9	FABRÍCIO VELOSO RIBEIRO	279	52,00	-
10	WILSON MARQUES DA SILVA	265	49,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

17

ST
10

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

070
0

Colocação Nome Inscrição Pontuação RESULTADO

Cargo: 005 ADMINISTRADOR

Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
1	PAULO JOSÉ PAULINO DA SILVA	231	76,00	APROVADO
2	EDILENE MARQUES DA SILVA	240	73,00	APROVADO
3	RAQUELMA BRITO DA SILVA	242	72,00	
4	ANCELMO PEREIRA DA COSTA	236	69,00	
5	ANTONIO DUARTE SOBRINHO	234	64,00	
6	VILMA JOVINO DE ALMEIDA	244	62,00	
7	JORDANIA PAULA FERREIRA DE SOUSA	245	59,00	
	FABIO FELIX ARAUJO DE SOUSA	239	50,00	
	MARCOS AURÉLIO CAVALCANTE AYRES	232	46,00	
10	ROSA HELENA LIMA DE CASTRO	247	45,00	
11	MARIA FERNANDA DOS SANTOS ALVES	237	45,00	
12	KÉLMANNY DE ALENCAR MORAES	235	45,00	
13	GEORGE WHILKEN ALENCAR DE PINHO	250	44,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

13

21/2

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 011 ASSISTENTE SOCIAL				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	DEUZINA DE SOUSA DA SILVA	389	81,00	APROVADO
2	DEUSINA MARINHO PEREIRA	402	80,00	APROVADO
3	VALTEIR CONCEICAO DA SILVA	385	72,00	-
4	VANIA MARIA PEREIRA ROCHA	381	69,00	-
5	CHARLYANES ARRUDA COELHO FONSECA	383	67,00	-
6	GISLAYNE MELO DOS REIS	384	66,00	-
7	ENEILDE LIMA DA SILVA	399	65,00	-
8	MAYKON DIÊISSON SOARES ARAÚJO	400	64,00	-
9	MARIA EDINAURA GOMES DE OLIVEIRA	391	58,00	-
10	SARANIZA DA CONCEIÇÃO MORAIS	378	49,00	-
11	CÉLIA CIRQUEIRA DA SILVA	386	48,00	-
12	ADRIANA MOTA DE SOUZA	388	48,00	-
13	LUSENIRA ALVES DE SOUSA	390	48,00	-
14	CIRLENE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	401	47,00	-
15	DIOGA GONCALVES SANTOS DA SILVA	404	47,00	-
16	ELISANE SILVA DE SOUSA	403	45,00	-
17	ELAINY VIEIRA DA SILVA	396	45,00	-
18	SIMONE SOARES DA SILVA	392	44,00	-
19	GEANE PACHECO NOGUEIRA	397	42,00	-
20	LÍGYA DA SILVA PEREIRA	379	42,00	-
21	LUZAMISTE GOMES AGUIAR	387	41,00	-
22	MARIA DO SOCORRO BEZERA FONSECA	395	40,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 019 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	THIAGO GUTTEMBERG DOS SANTOS LUZ	519	89,00	APROVADO
2	CLAUDECY VIEIRA RIBEIRO	550	87,00	APROVADO
3	THAMIRES DOS SANTOS AMADOR	515	86,00	APROVADO
4	MAURIVANIA ALVES COSTA	516	84,00	-
5	D'PAULA MARTINS LOPES	532	83,00	-
6	JOSEANE DOS SANTOS MONTEIRO	552	82,00	-
7	ELIZANGELA NUNES DA SILVA	505	80,00	-
8	ABIAS CARVALHO DA SILVA	530	79,00	-
9	NATÁLIA NAGAME GOMES MENDES	526	78,00	-
10	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	529	77,00	-
11	LAZARO PEREIRA LIMA	551	73,00	-
12	FRANCILENE BRITO DE MELO	566	72,00	-
13	MARIA ARTEMIZIA SOUSA DE OLIVEIRA DA	528	71,00	-
14	JOANIRA ALVES BARROS	538	69,00	-
15	ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	541	69,00	-
16	BRUNA SOUZA DA SILVA	522	67,00	-
17	FÁGNO RODRIGUES DE SÁ	531	65,00	-
18	VALERIA ASSUNÇÃO REIS	521	64,00	-
19	ROSILDA BANDEIRA DE SOUZA TEIXEIRA	569	63,00	-
20	JESSICA XAVIER DE BRITO	514	62,00	-
21	DANIELLE VAZ RABELO	556	62,00	-
22	ALEX TOBIAS PAULA	562	61,00	-
23	ANTONIA FREIRES DOS SANTOS	547	60,00	-
24	SANTANA GUIMARÃES DE FREITAS	545	60,00	-
25	ALDENIZA DELMIRO FREIRE	507	59,00	-
26	DIVINA NUBIA ALVES DA SILVA	546	59,00	-
27	DAYANE SANTOS BARROS	549	59,00	-
28	RAIMUNDA CONCEIÇÃO DOURADO	513	58,00	-
29	YARLE ALVES MIRANDA	535	58,00	-
30	MARIA CLÉIA FERREIRA CARVALHO	508	57,00	-
31	MARCIANO FARIAS DE JESUS	509	57,00	-
32	TAYS FRAZÃO REIS	564	56,00	-
33	ESMERALDINA MARTINS DE SOUSA	525	55,00	-
34	BENTO CARLOS BRITO PEREIRA	511	55,00	-
35	LUIS BEZERRA DA SILVA	536	54,00	-
36	RAIMUNDA RODRIGUES DE BRITO	523	54,00	-

19

242



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 019 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
37	ELLANY FARIAS ROCHA	510	54,00	-
38	TAYS FERREIRA CARVALHO	533	54,00	-
39	TATIANE RIBEIRO SILVA	504	53,00	-
40	ICARO SOARES ARAÚJO	534	53,00	-
41	ROSICLEIA GOMES DE ALMEIDA	573	53,00	-
42	LAIZA LEAL	506	52,00	-
43	RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA	537	52,00	-
44	ANGELA DEISE MATOS DA SILVA	517	51,00	-
45	MAYKON CHARLES CAVALCANTE AYRES	548	51,00	-
46	MARLUCE LIMA LOPES	558	50,00	-
47	RAYMARA DOS SANTOS NOGUEIRA	524	50,00	-
48	RAFAEL MAGALHAES TELES	570	49,00	-
49	WENE MORAIS DOS ANJOS	527	49,00	-
50	MARCELA SILVA OLIVEIRA	574	47,00	-
51	WALERYA RODRIGUES DE SOUSA	542	47,00	-
52	SAMILLA FURTADO MIRANDA	559	47,00	-
53	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	520	46,00	-
54	ARIANE SOARES DA SILVA	554	46,00	-
55	JOIANA BARBOSA DE ABREU	540	45,00	-
56	IRISLENE NEVES DE ABREU	560	45,00	-
57	LINDINÊS TAVARES DA SILVA	512	43,00	-

2013



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

20
HYE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 038 MOTORISTA II				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	REMIR BISPO DA SILVA	733	97,00	APROVADO
2	WILSON DOS SANTOS FREIRE	734	96,00	APROVADO
3	CICERO COELHO BONFIM	730	94,00	APROVADO
4	RENILDO PEREIRA DA COSTA	725	93,00	-
5	RONNI DAMACENO SOUZA	723	92,00	-
6	BEILTON PAULO DE MELO	740	90,00	-
7	RONALDO JOSÉ DA SILVA	744	90,00	-
8	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	743	89,00	-
9	✓ DONIZETE LEITE OLIVEIRA	727	85,00	-
10	MARCELO MORAES MENDES	742	74,00	-
11	FABIO PEREIRA RIBEIRO	737	74,00	-
12	ADONILSON CUNHA AMADOR	728	70,00	-
13	WILLIAN VIANA GOMES	729	67,00	-
14	ROBSON DA SILVA MOTA	745	65,00	-
15	NILTON MARINHO PEREIRA	746	57,00	-
16	WESLEY MARTINS DE ASSIS	736	57,00	-
17	LUIS DA SILVA PONTES	741	56,00	-
18	SELCIANO MARTINS DE SOUSA	732	56,00	-
19	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PESSOA	731	54,00	-
20	FRANCISCO DE SOUSA	739	53,00	-
21	LINDOMAR DE SOUSA SILVA	726	42,00	-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

21

[Handwritten signature]
 215

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Grupo: 045 AGENTE DE VIGILANCIA - VIGIA				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
1	RAIMUNDO SILVA E SILVA	12	96,00	APROVADO
2	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS DA SI	46	95,00	APROVADO
3	LOURIVAL FARIAS DE MIRANDA	8	94,00	APROVADO
4	GILVAN PEREIRA DA COSTA	66	94,00	APROVADO
5	ADIEL ALVES BARROS	47	94,00	
6	MAXIMO JOSE PEREIRA LIMA	7	93,00	
7	IRAMAR BARROS SILVA	88	93,00	
8	RAIMUNDO DE ARAUJO BORGES	42	91,00	
9	JONAS DA CONCEICAO SANTOS	107	91,00	
10	CELIO DE SOUSA PORTELA	80	91,00	
11	HÉLIO CUNHA AMADOR	34	90,00	
12	FRANCISCO JHEMISON PEREIRA	91	90,00	
13	JAILTON UPIANO DE BRITO	87	89,00	
14	CARLOS FABIO SILVA SANTOS	103	88,00	
15	WALKE DA CONCEICAO ALMEIDA	35	87,00	
16	LINDOMAR BARROS DOS SANTOS	75	86,00	
17	JOÃO BATISTA RODRIGUES LIMA	72	86,00	
18	ANTONIO JOSÉ DOS REIS NASCIMENTO	81	85,00	
19	JEAN LIMA ALVES	50	85,00	
20	PERIVALDO CORREIA SANTOS	76	85,00	
21	ELSON SOARES DA SILVA	57	84,00	
22	JHONEY ALMEIDA SANTOS	39	84,00	
23	ITACI ALVES BARROS	52	83,00	
24	ELIFABIO ALVES BARROS	53	83,00	
25	FREDSON REINALDO DE SOUSA FONTES	90	83,00	
26	ANTONIO FERREIRA SILVA	32	81,00	
27	JACKSON SANTOS MORAIS	61	81,00	
28	ROBERTO BILA PEREIRA	67	81,00	
29	PEDRO CALIXTO DE SOUSA	58	80,00	
30	DOMINGOS RODRIGUES SILVA	51	80,00	
31	EDSON NERES FERREIRA DA COSTA SODRÉ	54	80,00	
32	WELTON SILVA LUCENA	4	79,00	
33	ANDRE GOMES DOS SANTOS	11	79,00	
34	RONILSON GOMES MENDES	59	79,00	
35	FRANCISCA CRUZ DOS SANTOS	41	78,00	
36	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA	60	78,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 045 AGENTE DE VIGILANCIA - VIGIA				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
37	ANTONIO COSME CLEMENTE DE QUADRO	13	78,00	
38	BENILTON BEZERRA DE BRITO	18	77,00	
39	WILTON FREIRE DOS SANTOS	24	77,00	
40	ELISEU BATISTA DIAS	94	76,00	
41	AILTON SOARES SILVA	99	76,00	
42	MÁRIO PAULO DE MELO	55	76,00	
43	RONNIE VON FERREIRA BEZERRA	19	76,00	
44	RAIMUNDO CARNEIRO PEREIRA	68	75,00	
45	JOSIVALDO DA SILVA QUITERIO	21	75,00	
46	REINALDO SALAZAR SOUSA	69	74,00	
47	PAULO OLIVEIRA COSTA	102	74,00	
48	JOÃO CIDÍSON BARBOSA BEZERRA	40	74,00	
49	ATENOR DA CONCEIÇÃO SADRIN	37	73,00	
50	HÉLIO SANTOS RODRIGUES	79	73,00	
51	JOSE RENILDO ALMEIDA	109	72,00	
52	FRANCISCO SILVA LIMA	96	72,00	
53	BISMARCK CAMPELO GOMES	43	69,00	
54	EDIVAN BARBOSA DE SOUSA	93	68,00	
55	HILTON PEREIRA DE SOUZA	104	68,00	
56	NAZIEL PURESIA LIMA	78	68,00	
57	FRANSUNEI COSTA DO NASCIMENTO	56	68,00	
58	FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA	95	68,00	
59	ADJAIR PEREIRA FREIRES	31	66,00	
60	ANTONIO REINALDO SILVA LUCENA	100	64,00	
61	ANTONIO GALYTON OLIVEIRA SILVA	105	64,00	
62	WELTON LOPES SOARES	33	61,00	
63	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA	62	61,00	
64	JOSÉ VALMIR VIEIRA DE ARAÚJO	30	59,00	
65	ELINALDO	84	59,00	
66	JOELSON DA SILVA E SILVA	97	58,00	
67	JOSE ROBERIO DA SILVA OLIVEIRA	73	57,00	
68	WILLIAM DE JESUS DA SILVA	17	57,00	
69	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	101	56,00	
70	FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	63	55,00	
71	JELSON BATISTA ALMEIDA DE SOUSA	20	55,00	
72	DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA	10	51,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

001/2011

RESULTADO GERAL
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	RESULTADO
Cargo: 045 AGENTE DE VIGILANCIA - VIGIA				
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
73	IELTON VIEIRA DA SILVA	44	51,00	
74	RAILTON TEIXEIRA DE SOUSA	28	51,00	
75	DGLAN CARVALHO DE ANCHIETA	106	50,00	
76	MIGUEL DIAS MATOS	15	46,00	
77	JOSÉ DE SOUSA MIRANDA	9	45,00	
78	LEUDIMAR CARNEIRO ROCHA	71	45,00	
79	IRINEU SIMOA BARBOSA	38	41,00	

Handwritten mark at the bottom left corner.

Parentes que se inscreveram e PASSARAM no certame:

- 1 - Rafael Gomes da Silva - Primo - Médico - 1º Lugar - Recém-Formado, passou em 5 provas de residência médica que fez, inclusive na UNB (Brasília).
- 2 - Paulo José Paulino da Silva - Primo - 1º Lugar - Administrador de Empresas.
- 3 - Leidiane Paulino da Silva - Prima - 4º - Professor de Séries Iniciais.
- 4 - Ricardo Gomes da Silva - Primo - 1º Lugar - Contador.

Parentes que se inscreveram e NÃO-PASSARAM no certame:

- 1 - Marilene Cavalcante Silva - Prima - Enfermeiro.
- 2 - Quitéria Marques da Silva - Tia - Enfermeiro.
- 3 - Carmém Lúcia de Alcântara Silva - Prima - Enfermeiro.
- 4 - Jeane Marques da Silva - Irmã - Cirurgião-Dentista.
- 5 - Jailson Marques da Silva - Próprio - Cirurgião-Dentista.
- 6 - Joseane dos Santos Monteiro - Prima - Assistente Administrativo.
- 7 - Ronaldo José da Silva - Primo - Motorista II.
- 8 - Ronni Damasceno Souza - Primo - Motorista II.
- 9 - Elifábio Alves Barros - Primo - Agente de Vigilância - Vigia.
- 10 - Lucilene Paulino da Silva - Prima - Assistente Social.
- 11 - Maria José Marques Silva - Tia - Administrador de Empresas.
- 12 - Cícero Pereira de Alcântara - Primo - Office Boy.
- 13 - Maria do Carmo Gomes Ferreira - Tia - Enfermeiro.
- 14 - Josefa Fernanda Paulino Rocha - Prima - Enfermeiro.
- 15 - Márcio Marinho da Silva - Primo - Técnico Agrícola.

CONCLUSÃO

Aos 12 de 03 de 12

faco estes autos concluso no M. Juiz

Jury de Paulo
e lavro este termo

Eu. 

~~...~~
Mestrevente (inicial)

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Tipo documento: **SENTENÇA**

Evento: **DISTRIBUIÇÃO/ATRIBUIÇÃO ORDINÁRIA POR SORTEIO ELETRÔNICO**

Data: **22/08/2012 10:20:24**

Documento 10



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO Nº 2012.0001.4938-6/0.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE SAMPAIO E CONSEP (CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA).

SENTENÇA

I- RELATÓRIO

Vistos etc.

Trata-se de **AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA** proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** em face do **MUNICÍPIO DE SAMPAIO** e **CONSEP (CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA)**.

Diz o autor que o primeiro requerido (Município de Sampaio) realizou concurso público municipal para o preenchimento de cargos do quadro de pessoal efetivo daquela Municipalidade, colocando a cargo da Comissão de Concurso, designada por meio do Decreto 003/2011, a sistematização, a ser efetuada com apoio técnico da segunda requerida (CONSEP).

Aduz que no referido certame foram ofertadas 88 (oitenta e oito) vagas, distribuídas em 50 (cinquenta) "funções" (*sic*), com níveis de escolaridade e requisitos diversos, sendo as provas objetivas aplicadas no dia 15/01/2011 no período matutino para os cargos de nível médio e superior e no período vespertino para os cargos de nível fundamental.

Sustenta que após a divulgação dos resultados finais do certame compareceram as dependências do Ministério Público candidatos explicitando eventuais falhas na aplicação das provas, destacando-se dentre elas o fato de que alguns membros da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão do Concurso inscreveram-se neste e obtiveram aprovação com ótima classificação.

Além disso, destaca que os primeiros aprovados já pertenciam aos quadros do Município como contratados, muitos destes com vínculo de parentesco com o Prefeito Municipal e que as questões de conhecimentos regionais aplicadas no período matutino foram idênticas às questões aplicadas no período vespertino.

Comenta que ficou constatado que os membros da Comissão do Concurso Jailson Marques da Silva, Charlene Lima dos Santos Miranda e Valmicélia Maria de Jesus Silva inscreveram-se no concurso, realizaram a prova e obtiveram aprovação para os cargos de Cirurgião Dentista, Analista de Controle Interno e Professor Séries iniciais, respectivamente.


Erivelton Cabral Silva
JUIZ DE DIREITO



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS**

Assevera que, igualmente, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município Paulo José Paulino da Silva e Antonio Ferreira de Oliveira Cavalcante inscreveram-se no concurso, realizaram a prova e obtiveram aprovação para os cargos de Administrador e Analista de Controle Interno, respectivamente, ressaltando que estes foram os responsáveis pela escolha da segunda requerida (CONSEP) como organizadora do certame.

Afirma que, desta maneira, em total arrepio às normas legais, o Concurso Público de Sampaio está eivado de vícios e irregularidades que comprometem a sua validade, pedindo, após sustentar sua legitimidade ativa para a propositura da ação e a presença de direito coletivo a ser tutelado, com violação aos princípios da impessoalidade, isonomia, eficiência e moralidade, a antecipação da tutela jurisdicional com vistas à suspensão, até final julgamento da ação, da prática de qualquer ato decorrente do Edital nº 001/2011 e demais dele decorrentes, especialmente a posse dos candidatos aprovados, sob a cominação de multa diária em caso de descumprimento e configuração do crime de desobediência.

Ao final, pleiteou o julgamento de procedência da ação para o fim de ser tornada definitiva a decisão liminar de suspensão da posse dos candidatos, a declaração de nulidade total do concurso público, a condenação da segunda requerida (CONSEP), a abster-se de participar do concurso em tela, a condenação dos requeridos ao pagamento das despesas processuais e a condenação do primeiro requerido (Município de Sampaio) à devolução dos valores correspondentes às taxas de inscrição a todos os candidatos.

Juntou à inicial de folhas 02/17 os documentos de folhas 18/102.

Em decisão lançada às folhas 104/105, este Juízo deixou de apreciar o pedido de tutela de urgência após as contestações dos requeridos, determinando apenas as citações destes.

O Município de Sampaio e seu Procurador compareceram em Cartório e deram-se por citados, conforme certidão de folha 106.

Os requeridos apresentaram contestações às folhas 107/111 e 196/200, com cópias idênticas às folhas 112/116 e 201/205, estas provavelmente juntadas por equívoco aos autos, ambas as respostas acompanhadas dos documentos de folhas 117/195 e 206/248, com conteúdos praticamente idênticos, refutando as alegações ministeriais e pedindo o não recebimento da ação, por ausência de provas de irregularidades aptas a ensejar a nulidade do certame.

Em suas defesas, os requeridos juntaram as listas com os nomes dos parentes do Prefeito Municipal que não foram aprovados e também daqueles que foram aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no concurso, com o fito de comprovar que não houve fraude no certame.


Erivelton Cabral Silva
JUIZ DE DIREITO



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS

É o relatório. Decido.

II- FUNDAMENTAÇÃO

De plano, observa-se que a inicial e os documentos a ela colacionados, bem como as contestações dos requeridos e os documentos a elas adunados são suficientes à formação do convencimento deste Juízo, sendo, de rigor, o caso de proceder-se ao julgamento antecipado da lide, nos termos do artigo 330, inciso I, do Código de Processo Civil, considerando que, embora presentes questões de fato e de direito a serem enfrentadas, todas estão devidamente esclarecidas pelas peças e pelos documentos adrede referidos.

O sonho da estabilidade buscada atualmente por milhares de pessoas espalhadas por todo o Brasil, que se dedicam aos estudos com afinco, não pode ser um "castelo de areia" prestes a desmoronar toda vez que os não dedicados e inconformados espernearem perante o Ministério Público, alardeando que algum parente do Prefeito Municipal foi aprovado e classificado em um concurso municipal realizado por uma instituição terceirizada e, em tese, isenta de preferências, dentro do número de vagas oferecidas para determinado cargo.

In casu, ao deflagrar a presente ação, o Digno Representante do Ministério Público levou em grande conta de consideração as declarações de alguns irrisignados com o resultado do certame, dentre eles o Senhor Enio Pitágoras Nunes Pereira (folha 20), Adiel Alves Barros (folha 25), Antonio Gomes Ferreira (folha 32) e Jenniffer Paula de Melo Costa (folha 33).

Ademais, assacou uma avaliação pessoal e bastante subjetiva acerca da credibilidade da instituição encarregada de fazer a seleção de candidatos a cargos públicos do Município de Sampaio e até mesmo da capacidade intelectual (de obterem aprovação no concurso) por parte de alguns membros da família do alcaide do referido Município e de outros servidores que ali já trabalham como contratados.

Essas avaliações subjetivas, por si só, não valem para o efeito de viciar totalmente o prélio de cargos públicos realizado em Sampaio, como se verá na fundamentação adiante, sobretudo se considerarmos que a afirmação equivocada contida na inicial (de que três membros da Comissão de Concurso foram aprovados no certame e com ótima classificação) não corresponde à realidade.

Em primeiro lugar, cabe dizer aqui que qualquer brasileiro pode candidatar-se a cargo público em qualquer lugar do Brasil, mesmo que seja para um cargo público vago em um município onde o Prefeito seja seu parente, não havendo qualquer impedimento legal nesse sentido, pois não se pode partir sempre da premissa de que haverá um favorecimento do parente ou que este seja um incompetente.

Erivelton Cabral Silva
JUIZ DE DIREITO



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS**

Em segundo lugar, frise-se que, conforme prevê o item 6.7 do Edital nº 001/2011 (folha 124 dos autos), somente serão considerados aprovados no certame os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos de cada prova, obedecendo-se o número total de vagas por cargo, ou seja, considerando-se classificados apenas aqueles enquadrados nessa situação (os melhores aprovados dentro do número de vagas previstas no edital).

Portanto, o Senhor Jailson Marques da Silva, Presidente da Comissão de Concurso (folha 34), filho do Prefeito Municipal de Sampaio e atual Secretário de Municipal de Finanças, como assinalado pelo próprio representante do Ministério Público (folha 35), sequer foi aprovado na disputa para o cargo de Cirurgião Dentista, pois obteve apenas 49% (quarenta e nove por cento) dos pontos possíveis na prova a que se submeteu, ou seja, foi o último colocado dentre 10 (dez) candidatos que almejavam o cargo de Cirurgião Dentista (vide ainda folha 35).

Não vislumbro, portanto, só a partir desta primeira análise, uma mácula insuperável no concurso ao ponto de suspendê-lo ou anulá-lo, baseado nas regras ordinárias de experiência, pois se este candidato, filho do Prefeito e Secretário de Finanças do Município de Sampaio, não obteve qualquer favorecimento pessoal na disputa, embora sendo Presidente da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, os demais candidatos parentes do alcaide não podem ser "punidos" pelo só fato do parentesco.

Se refletirmos bem, em toda pequena cidade brasileira com menos de 10.000 (dez mil) habitantes, a exemplo da cidade de Sampaio, onde o Ministério Público pretende anular todo o certame, quase todos os residentes são parentes, próximos ou distantes, por consanguinidade ou por afinidade. Muitos tios, primos e sobrinhos entre si é o que vamos sempre encontrar.

Portanto, se algum favorecimento pessoal tivesse de ocorrer na disputa, este ocorreria de forma tão desvelada que logo saltaria aos olhos, pois o que muito ocorria no passado e que ainda teima em ocorrer em algumas cidades do Brasil é a tentativa, por parte de alguns Prefeitos, de "emplacar" e garantir a seus parentes uma estabilidade no serviço público de forma desleal, desigual e ímproba.

É por isso que rejeito, desde já, qualquer alegação ou mesmo conjectura de que alguns candidatos aprovados no concurso não possuam a eficiência necessária para a obtenção da aprovação no concurso em tela pelo simples fato de serem parentes do atual Prefeito Municipal ou mesmo pelo fato de já fazerem parte do quadro de servidores como contratados temporários. Não é só. Vejamos adiante.

Quanto à Senhora Charlene Lima dos Santos Miranda, também integrante da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público (folha 34), esta também sequer foi aprovada na disputa para o cargo de Analista de Controle Interno, pois obteve apenas 48% (quarenta e oito por cento) dos pontos


Erivelton Cabral Silva
JUIZ DE DIREITO



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS**

possíveis na prova a que se submeteu, ou seja, foi a última colocada dentre os 2 (dois) únicos candidatos que almejavam o única vaga disponível (vide folha 53).

Quanto à Senhora Valmicélia Maria de Jesus Silva, que figurou apenas como membro suplente da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público (folha 34), embora tenha sido aprovada na disputa para o cargo de "Professor Séries Iniciais", pois obteve 74% (setenta e quatro por cento) dos pontos possíveis na prova a que se submeteu, foi apenas a 16ª (décima sexta) colocada dentre os vários candidatos (vide folha 39).

Vale dizer que para o cargo de "Professor Séries Iniciais" foram ofertadas apenas 10 (dez) vagas (folha 135) e a referida candidata, portanto, não foi sequer classificada dentre o número de vagas ofertadas, não havendo, ademais disso, no processo, qualquer prova cabal de seu favorecimento no certame, devendo ser considerado, ainda, o fato de ter ela figurado apenas como suplente da Comissão de Concurso, não tendo, ao exame dos autos, praticado qualquer ato administrativo diretamente relacionado ao concurso, ou seja, em nenhuma ocasião substituiu algum dos 3 (três) membros titulares da Comissão.

Portanto, considero válida e perfeita a aprovação da referida candidata, que deve figurar na lista de aprovados, aguardando uma eventual chamada posterior, na hipótese de desistência por parte daqueles classificados entre as 10 (dez) primeiras colocações no concurso, ou na hipótese de aumento da necessidade do serviço.

Quanto à alegação de que a aprovação dos Senhores Paulo José Paulino da Silva e Antonio Ferreira de Oliveira Cavalcante traria mácula ao certame, por serem estes membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, também a refuto por diversos motivos. Vejamos adiante a fundamentação.

Quanto ao Senhor Paulo José Paulino da Silva, embora tenha sido membro integrante da CPL do Município de Sampaio de 03/01/2011 a 03/01/2012 (folhas 41/42) e seja sobrinho do atual alcaide do Município (folhas 111 e 205), tendo participado da escolha da entidade realizadora do certame, como ventilado nos autos, também não há qualquer prova de seu favorecimento pessoal.

Ora, a CPL possui 3 (três) membros titulares e, portanto, o mesmo poderia ser voto vencido em uma eventual "trama" para a escolha da instituição encarregada da execução do concurso público, não podendo esta mera desconfiança ser tratada como uma ofensa direta a princípios constitucionais, pois não se pode colocar em "xeque" a capacidade do candidato com base apenas em vazias alegações.

O Senhor Paulo José Paulino da Silva, que de fato foi e não se prova nos autos se ainda é membro da CPL do Município de Sampaio, sagrou-se com gáudio na 1ª colocação na disputa para o cargo de Administrador, para o qual foram ofertadas apenas 2 (duas) vagas, tendo obtido 76% (setenta e seis por cento) dos pontos possíveis na prova a que se submeteu (folha 54).


Erivelton Cabral Silva
JUIZ DE DIREITO